



# Relatório & Contas

>2013<



**INAC**

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I. P.

**FICHA TÉCNICA**

**TÍTULO**

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.  
Relatório & Contas 2013

**EDITOR**

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.  
Ministério da Economia  
Rua B, Edifícios 4, 5, 6 e Santa Cruz – Aeroporto da Portela  
1749-034 Lisboa  
Telefone: 218423500  
Fax: 218473585  
URL: <http://www.inac.pt>  
E- mail: [geral@inac.pt](mailto:geral@inac.pt)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Departamento de Recursos Financeiros

**IMAGEM**

Departamento de Comunicação

Periodicidade: Anual

Data da Edição: abril de 2014

## ÍNDICE

<b>1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições</b>	<b>4</b>
1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.	4
Organograma	6
1.2 Visão, Missão, Valores	7
1.3 Principais Atribuições	8
<b>2. Recursos Humanos</b>	<b>9</b>
2.1 Efetivos	11
2.2 Qualificações	14
2.3 Formação	15
2.4 Estrutura Etária	17
<b>3. Recursos Financeiros</b>	<b>18</b>
3.1 Alteração de metodologia contabilística	19
3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva	21
3.2.1 Análise Orçamental	23
- Evolução da Receita	23
- Evolução da Despesa	25
3.2.2 Análise Económico-financeira	31
- Evolução da Estrutura Financeira	31
- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Provedores Operacionais	33
3.3 Saldos de Gerência	34
3.4 Execução Orçamental	36
- Execução da Despesa	36
- Execução da Receita	38
3.5 Execução Patrimonial	41
- Contas de Balanço	41
- Contas de Resultados	43
3.6 Demonstrações Financeiras	45
- Balanço	45
- Demonstração de Resultados	47
- Indicadores Económico-Financeiros	48
3.7 Anexos às Demonstrações Financeiras	49
<b>4. Parecer do Fiscal Único</b>	<b>66</b>
<b>5. Certificação Legal de Contas</b>	<b>67</b>

## 1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições

### 1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.

O INAC, I.P. é um instituto público de regime especial, criado em 1998, através do Decreto-Lei n.º 133/1998, de 15 de maio, alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de maio, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue atribuições do Ministério da Economia, sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

É um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português e tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor.

A revisão do modelo organizacional do INAC, I.P., concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, que aprovou a Lei Orgânica deste Instituto, e da Portaria n.º 543/2007, de 30 de abril, que aprovou os Estatutos do INAC, I.P., visou adequar a estrutura às crescentes necessidades do setor, reforçando as responsabilidades nas áreas de regulação, supervisão e inspeção e, ao mesmo tempo, exigiu uma mudança nas metodologias de gestão, de modo a potenciar a flexibilidade de atuação e a adequação dos meios necessários à atuação do órgão regulador do setor da aviação civil.

A 15 de março de 2012, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, foram aprovadas as classificações atribuídas aos institutos públicos de regime especial tendo classificado o INAC, I.P. no Grupo A.

Esta classificação foi atribuída, conforme Alínea c) do n.º 2, com fundamento na:

- i) *Natureza específica das suas atribuições no âmbito da regulamentação, certificação, licenciamento, homologação, fiscalização, inspeção e supervisão das atividades da aviação civil, dos respetivos agentes e destinatários;*
- ii) *Atuação como regulador do setor da aviação civil e autoridade supervisora nacional, responsável pelo cumprimento de obrigações internacionalmente estipuladas;*

- iii) *Necessidade de recrutamento de titulares para os órgãos de gestão altamente especializados e necessariamente provenientes de um setor em que o recrutamento é complexo, atendendo ao nível elevado das remunerações praticadas;*
- iv) *Responsabilidade adicional que, no quadro atual da privatização de empresas estratégicas do setor, recai sobre os titulares em apreço, enquanto responsáveis pela entidade que de forma eficaz, competente e independente terá que regular aquelas operações;*

Também no decorrer de 2012, o Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, estipula que o INAC, I.P. goza ainda de regime especial, com derrogação do regime comum na estrita medida necessária à sua especificidade.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, veio reconhecer como entidade reguladora o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P..

O reconhecimento legal expresso relativamente à natureza jurídica do INAC, I. P., enquanto entidade reguladora independente permite conferir-lhe um estatuto que acolhe, formalmente, as atribuições que materialmente já estavam cometidas àquele Instituto e que já vinham sendo exercidas, sob a supervisão direta de entidades e organismos internacionais e comunitários de que o Estado português faz parte, e perante os quais assumiu responsabilidades, no âmbito do transporte aéreo e do setor da aviação civil.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do mencionado diploma legal impõe-se agora, por um lado, reafirmar os objetivos da autoridade nacional em matéria de aviação civil e, por outro, reequacionar os meios organizativos e os poderes de autoridade vigentes, à luz do novo regime jurídico enquadrador das entidades reguladoras.

A revisão estatutária que se encontra em curso constitui uma mais ampla e inequívoca assunção de responsabilidades por parte dos órgãos próprios da entidade reguladora, não só nos planos da regulação, supervisão e inspeção do setor, mas também quanto à administração dos recursos humanos e financeiros.

Quanto às atribuições e poderes, o INAC, I. P., agora redominado Autoridade Nacional da Aviação Civil – ANAC, vê consideravelmente alargados os seus poderes normativos, bem como reforçados os poderes de supervisão e inspeção.

Atualmente, a estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

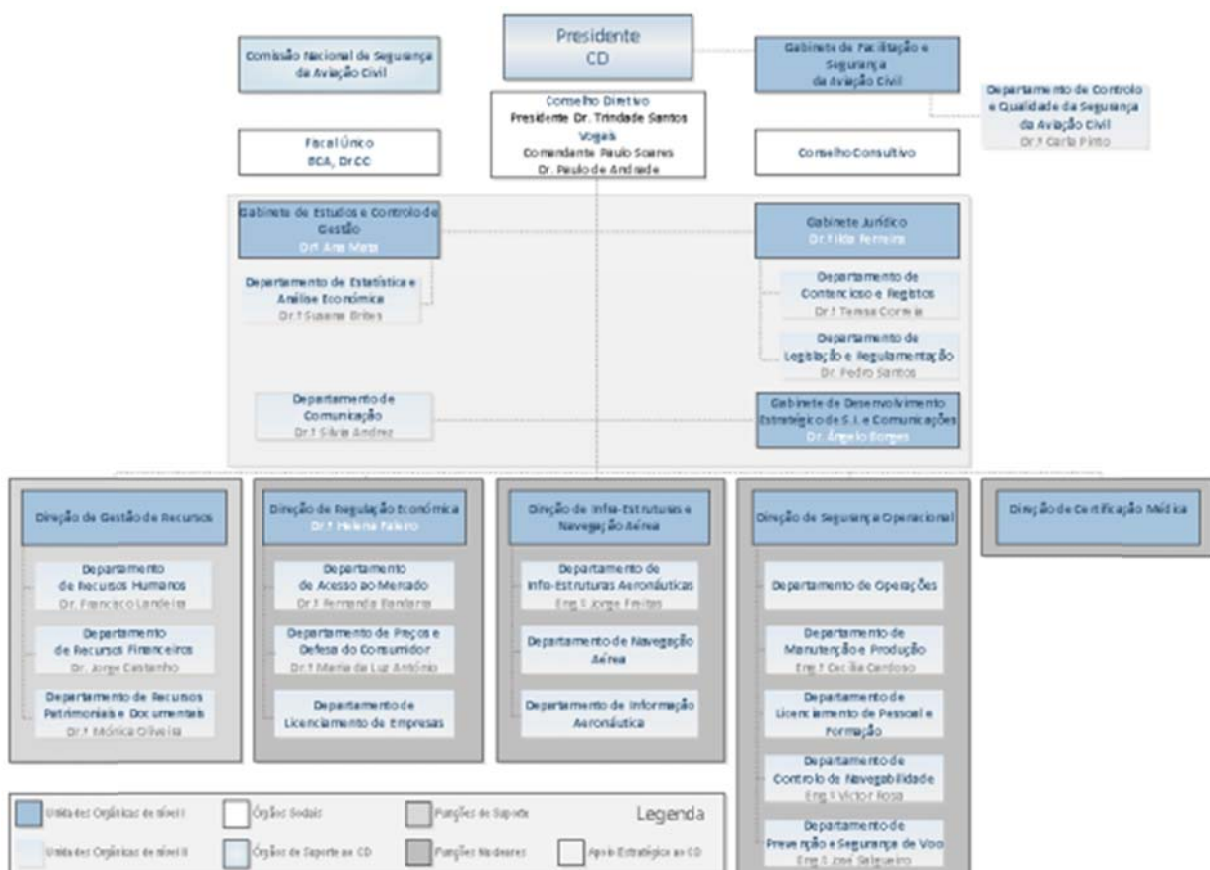
No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicações e Gabinete Jurídico.

As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I – a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 4 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica.

Existem ainda outras 2 unidades orgânicas, designadamente, a Direção de Facilitação e Segurança, unidade orgânica de nível I que se encontra na dependência direta do Presidente do Conselho Diretivo, e o Departamento de Comunicação, unidade orgânica de nível II de apoio estratégico ao Conselho Diretivo.

### Organograma

(em 31 de dezembro de 2013)



## 1.2 Visão, Missão, Valores

### VISÃO

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência europeia, prestigiada e respeitada, destacando-se pela sua gestão, realização dos seus profissionais e pela eficiência dos seus processos, visando a satisfação dos interessados.

### MISSÃO

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

### VALORES

- ✓ Qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Rigor, autonomia, responsabilização e flexibilidade na gestão;
- ✓ Foco da atividade centrado no cliente;
- ✓ Dedicção, competência, produtividade e responsabilização dos profissionais;
- ✓ Ética profissional;
- ✓ Trabalho em equipa multidisciplinar;
- ✓ Disponibilidade para a mudança;
- ✓ Bom relacionamento humano.

### 1.3 Principais Atribuições

As principais atribuições e competências atuais do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e as principais atividades que lhes correspondem sintetizam-se do seguinte modo:

Quadro I – Atribuições/Competências e Atividades

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
Coadjuvar o governo, na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e sectoriais para a aviação civil.	Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; Representar o estado português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
Promover a segurança aérea.	Regulamentar, supervisionar, inspecionar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos e as instalações do setor.
Promover a adequada regulação económica do setor.	Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; Supervisionar as condições do exercício das atividades da aviação civil; Garantir os direitos dos passageiros.
Promover a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.	Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.



## 2. Recursos Humanos

O agravamento da situação socioeconómica do país e as várias imposições orçamentais a que todos os organismos públicos, autónomos ou não, estão obrigados a cumprir são condicionantes da performance das entidades públicas na sua generalidade.

A imposição de um programa de austeridade, com medidas restritivas relativamente ao desenvolvimento das carreiras e ao recrutamento de trabalhadores, bem como a estagnação remuneratória presente na administração pública, reflete-se no estrangulamento dos mapas de pessoal dos organismos.

Neste contexto, o planeamento de recursos humanos tem uma importância crucial como forma de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos de qualquer organização, pelo que as alterações ocorridas condicionam a atuação ao nível da colmatação de necessidades de pessoal.

Pese embora a publicação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, o facto de não se encontrarem publicados os novos estatutos que permitirão ao INAC, I.P. ser redominado como ANAC e alterar o regime jurídico que o rege, levou a que o instituto mantivesse em 2013 o modelo organizacional dos últimos anos, cuja estrutura se baseia num Mapa de Pessoal que tem como referência as necessidades das diferentes unidades orgânicas ao nível das competências e perfis definidos para cada posto de trabalho.

Da análise realizada ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2013, e considerando o número de postos de trabalho previstos e ocupados, verifica-se a necessidade de recrutar trabalhadores, característica nos últimos anos, nomeadamente nas áreas técnicas as quais, pela sua especificidade, permanecem deficitárias devido à dificuldade de recrutamento de pessoal especializado no âmbito da Administração Pública.

Os sistemas de supervisão a que o INAC, I.P. está sujeito, nomeadamente ICAO, EASA, JAA, EUROCONTROL e outras, consideram como ponto crítico das auditorias a avaliação quantitativa e qualitativa dos recursos humanos do INAC, I.P..

Efetivamente, o INAC, I.P., de forma a cumprir as suas atribuições de uma forma aceitável, deverá estar dotado de pessoal técnico em número adequado e devidamente formado.

A carência de recursos humanos, ou a sua não qualificação de acordo com os *standards* e recomendações internacionais pode comprometer gravemente o trabalho desenvolvido pelo INAC, I.P. e pôr em causa o sistema nacional de supervisão dos operadores, organizações e pessoal aeronáutico nacionais.

A carência de recursos humanos especializados tem sido suprida maioritariamente nas áreas técnicas, através de contratos de prestação de serviços na sequência do Despacho n.º 14635/2010, de Sua Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, que autoriza a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença por parte do INAC, I.P. com técnicos especializados no âmbito da aeronáutica nacional, na medida em que na Administração Pública não existem trabalhadores com a especialização e experiência exigíveis no setor da aviação civil (pilotos de linha área, controladores de tráfego aéreo, assistência em escala, técnicos de manutenção de aeronaves, e outros).

O recurso à mobilidade interna na categoria e nas modalidades intercarreiras ou intercategorias, bem como a cedência de interesse público, tem vindo a ser outra das formas utilizada para responder a algumas das necessidades das unidades orgânicas do INAC, I.P., ainda que de forma parcial. A mobilidade interna na categoria permite, face à legislação atual e havendo concordância das partes, a consolidação definitiva da mesma, afetando o trabalhador de modo definitivo ao Mapa de Pessoal do Instituto.

Em 2013, o INAC, I.P. deu primazia ao investimento na formação profissional dos trabalhadores das áreas operacionais, conforme previsto no Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico em vigor no Instituto, de forma a cumprir e manter os padrões internacionais nesta área.

## 2.1 Efetivos

Contrariamente ao verificado nos últimos anos, 2013 registou um aumento do número total de colaboradores com destaque para o acréscimo do número de prestadores de serviços em 19%, relativamente ao ano anterior.

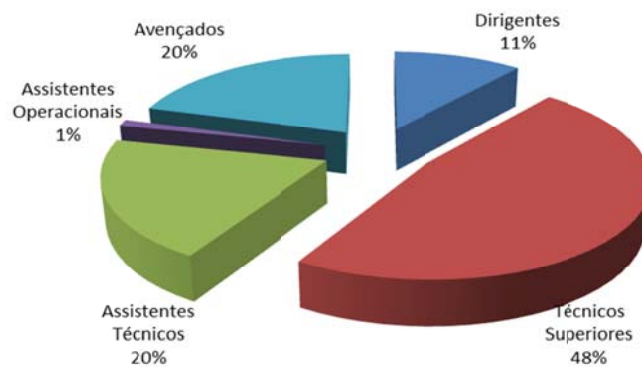
Na globalidade registou-se um aumento real de 2 colaboradores face ao ano anterior, traduzindo-se em apenas 1% do total dos efetivos.

Da análise ao Mapa de Pessoal elaborado aquando da realização do Orçamento de Estado, e considerando o número de postos de trabalho previstos e o número de postos ocupados a 31 de dezembro de 2013, verificou-se que apesar de um ligeiro aumento do número de colaboradores, a necessidade de recrutamento é ainda premente.

Quadro II – Evolução do total de efetivos por Categoria

Evolução dos Recursos Humanos	2011	2012	2013
Caracterização	184	179	181
<b>Grupos Profissionais</b>			
Dirigentes	26	21	20
Técnicos Superiores	92	86	86
Assistentes Técnicos	39	39	36
Assistentes Operacionais	3	2	2
Avençados/Prestadores de Serviço	24	31	37

Gráfico 1 – Distribuição por Categorias



Em 2013, a fim de ocupar alguns dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal e com o objetivo de dotar o INAC, I.P. com um maior número de efetivos, de acordo com a evolução das necessidades sentidas pelas Unidades Orgânicas e disponibilidades orçamentais, foram feitas diligências no sentido de continuar a promover o recrutamento através da figura da mobilidade interna/cedência de interesse público na Administração Pública, através do recurso à contratação de prestadores de serviço, pela necessidade de pessoal técnico especializado, e ainda com recurso a candidatos oriundos do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), promovido pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

O recurso à figura da mobilidade interna em anos anteriores permitiu em 2013 a consolidação definitiva da mobilidade de 4 trabalhadores no mapa de pessoal do INAC, I.P..

Porém, a figura da mobilidade não responde às necessidades sentidas nas áreas técnicas, pela inexistência de pessoal altamente qualificado no âmbito da Administração Pública, nomeadamente no que diz respeito a técnicos do setor da aviação civil.

No que concerne à evolução de pessoal, e no que diz respeito aos fluxos (entradas e saídas), o ano de 2013, caracterizou-se, por um ligeiro aumento do número de efetivos justificado pelo acréscimo de contratos de avença com técnicos altamente qualificados e por uma estabilização do número de colaboradores das diferentes carreiras profissionais, nomeadamente no caso dos técnicos superiores, que apesar de alguma flutuação, embora sem grande expressão ao longo do ano, se manteve com igual número relativamente a 2012.

Em termos de evolução de pessoal registou-se em 2013 a saída de 39 colaboradores, por diversos motivos, nomeadamente:

- Cessação de contrato de avença: 23;
- Aposentação: 4;
- Denúncias de contrato individual de trabalho: 1;
- Fim de situação de mobilidade/Saída por mobilidade 7;
- Outros motivos: 4.

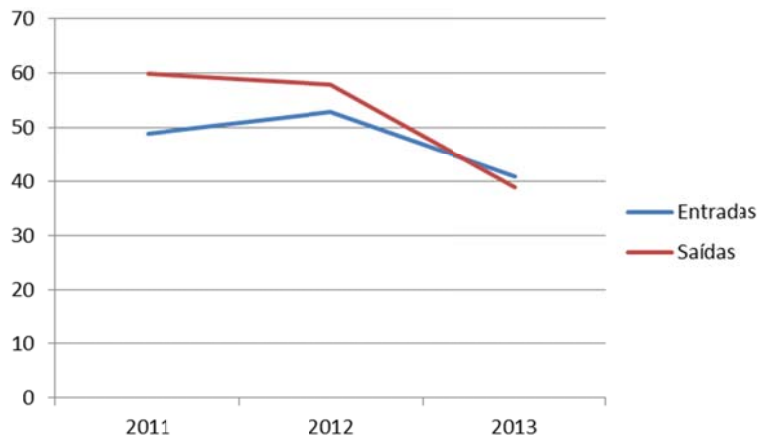
Verificou-se em 2013 que a tendência dos últimos anos se inverteu, ou seja houve um aumento do número global de efetivos, ainda que residual, revelando o esforço que o instituto tem feito para atrair quadros especializados, no sentido de reforçar os recursos humanos.

Em síntese, a evolução dos efetivos do Instituto teve subjacente a seguinte configuração:

Quadro III – Evolução do total de efetivos

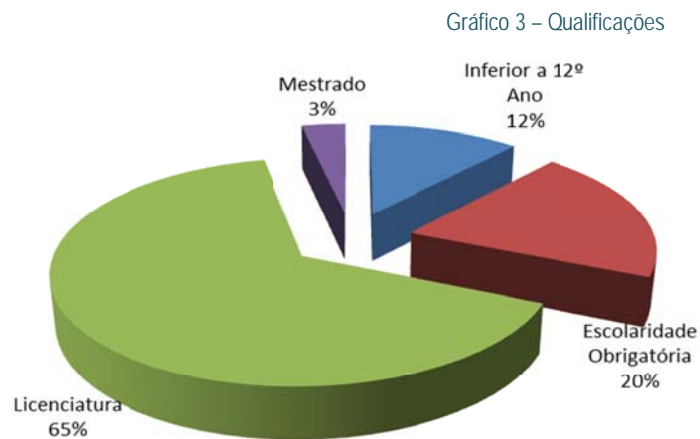
Evolução dos Recursos Humanos	2011	2012	2013
<b>Início do Ano</b>	<b>195</b>	<b>184</b>	<b>179</b>
Entradas	49	53	41
Saídas	60	58	39
Saldo de Movimentos	-11	-5	2
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>179</b>	<b>181</b>

Gráfico 2 – Evolução do total de efetivos

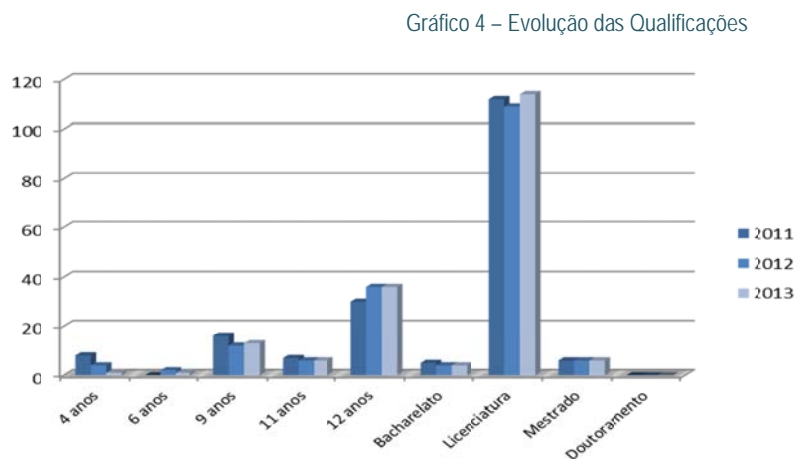


## 2.2 Qualificações

Um dos objetivos do INAC, I.P. ao longo dos anos tem sido dotar os diferentes serviços com meios humanos mais qualificados e especializados, de modo a garantir a prossecução das suas atribuições. Em 2013 tal como em anos anteriores, verificou-se que os colaboradores detentores de habilitação de nível superior representam a maioria do Universo dos efetivos, num total de 68%.



Tendo em consideração os gráficos, o número de efetivos com nível habilitacional superior, tem sido um denominador constante ao longo dos últimos anos, com reflexos ao nível dos Grupos Profissionais. Com efeito, existe uma clara predominância de Técnicos Superiores tendo-se registado, em 2013, um novo aumento.



## 2.3 Formação

A formação profissional, na área de atuação do INAC, I.P. reveste-se de grande importância pela atualização das qualificações dos recursos humanos tendo em consideração os *standards* e recomendações de organizações internacionais que regulam o setor, pelo que ao longo dos últimos anos, se assiste a um esforço no que diz respeito ao desenvolvimento da formação profissional.

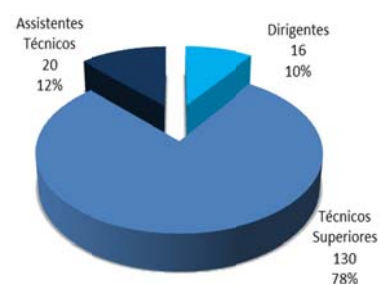
A consciência da importância da formação como fator decisivo no processo de qualificação e valorização dos recursos humanos, fez manter em 2013, o investimento na área da formação profissional, pela otimização da oferta formativa passando pela realização de um maior número de ações internas.

Realizaram-se em 2013, 54 ações de formação entre ações internas e externas, totalizando cerca de 1733 horas de formação, com um custo total de 15.772,14 €. Face ao ano transato verificou-se um acréscimo de cerca de 20% no número de ações de formação, e um decréscimo de cerca de 43% no número de horas de formação. Relativamente aos custos, estes registaram uma diminuição significativa, ou seja, verificou-se um esforço face à contingência económica para uma maior otimização de custos com recurso a um maior número de ações internas.

Efetivamente, e comparativamente ao ano anterior, o montante despendido em 2013 teve uma diminuição de 55.872,98 €, o que corresponde a cerca de 78% face ao valor total despendido no decurso do ano 2012.

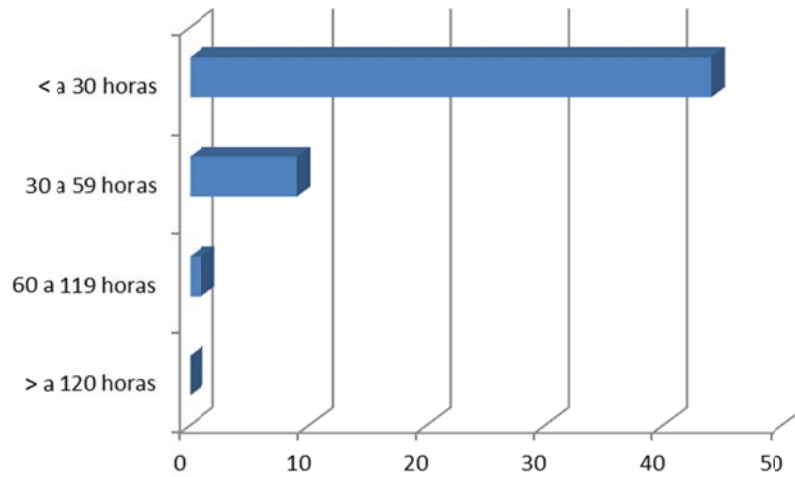
No universo dos formandos, estiveram envolvidos, em 2013, Dirigentes, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, num conjunto de 166 participações, valor que se verifica ser superior ao do ano anterior.

Gráfico 5 – Participação em Ações de Formação por Grupo Profissional



Verifica-se ainda uma grande predominância de ações com uma carga horária reduzida ou seja, ações de formação com duração inferior a 30 horas.

Gráfico 6 – Número de Ações segundo a duração



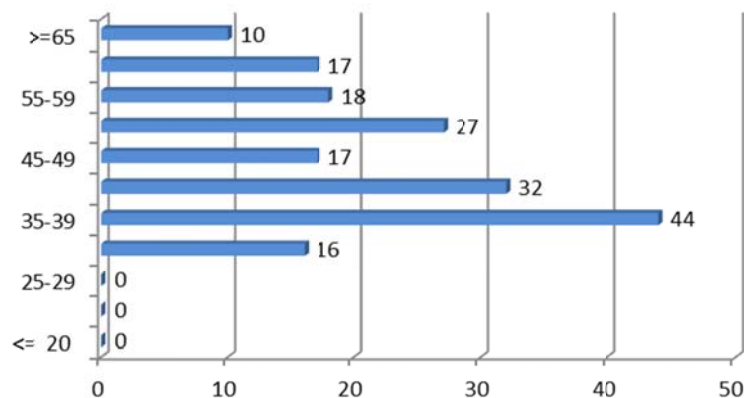


## 2.4 Estrutura Etária

No que à estrutura etária diz respeito, verificou-se em 2013, um aumento do número de efetivos nas faixas etárias dos 30/34 anos, dos 40/44 e dos 50/54, tendo sido registado nesta última um maior aumento.

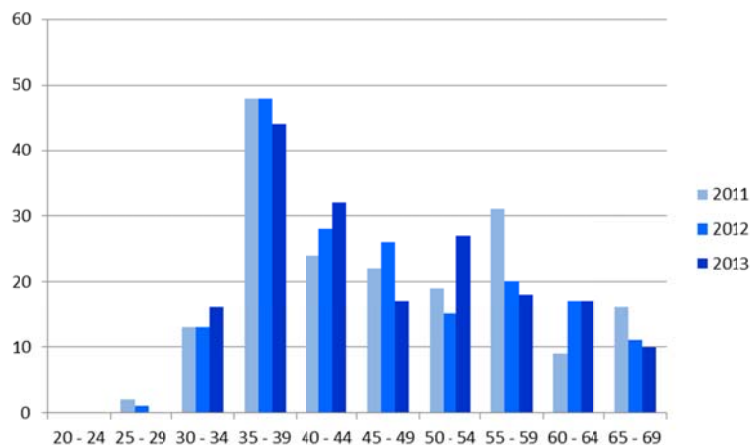
Constatou-se em 2013, uma maior percentagem, 51%, de colaboradores com idades compreendidas entre os 35 e os 49 anos, levando a que a média de idades se encontre nos 47 anos. O universo de colaboradores que integram as faixas etárias mais elevadas (acima dos 60 anos) representa 15% do total de trabalhadores.

Gráfico 7 – Colaboradores por Escalão Etário



O Gráfico 8 apresenta a tendência dos últimos 3 anos, ou seja, a crescente evolução nas faixas etárias entre os 40 - 44 anos, em oposição com a diminuição de efetivos nas faixas etárias acima dos 55 anos.

Gráfico 8 – Evolução dos Colaboradores por Escalão Etário



### 3. Recursos Financeiros

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor. A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que o INAC, I.P. está integrado no Setor Público Administrativo, o que condiciona a interpretação sobre os indicadores relacionados com a solvabilidade, endividamento e equilíbrio financeiro.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado em contrário.

### 3.1 Alteração de metodologia contabilística

No decorrer do ano de 2011, por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório N° 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo e distribuição da taxa de segurança do INAC, I.P.. Veio o mesmo estabelecer especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

A metodologia contabilística adotada tem ainda subjacente a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas, tendo como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança.

Neste contexto, as demonstrações financeiras do INAC, I.P. desde o exercício de 2011 têm alterações significativas quando analisadas face às demonstrações de exercícios anteriores, especificamente nas seguintes contas:

- 2683: não reflete em outros devedores e credores as responsabilidades para com as entidades beneficiárias da taxa de segurança, ao invés do registado até 2010
- 29 e 67: as provisões para cobrança duvidosa, as quais até então eram efetuadas apenas pela parte da dívida correspondente ao proveito do Instituto, passam a refletir no seu apuramento a totalidade da dívida de terceiros inerente à taxa de segurança;
- 27 e 63: atendendo a que o Instituto passou a refletir os valores da cobrança a transferir para as entidades beneficiárias da taxa de segurança como custos, existe um novo movimento materialmente relevante na conta 63 e consequente especialização pelos valores cobrados e não entregues;

- 724: passou a refletir a totalidade da liquidação da taxa de segurança em proveitos ao invés do reconhecimento apenas do proveito correspondente à parte da taxa de segurança do qual era beneficiário o Instituto (aproximadamente 23% na atual gerência);
- 59 e 88:
  - o Resultado Líquido do Exercício será alterado e influenciado pelo rácio de cobrança;
  - em situações que ocorra uma cobrança superior à liquidação, os Resultados Líquidos do Exercício, devido à importância que a Taxa de Segurança tem na estrutura financeira do INAC, I.P., poderão ser negativos, no entanto compensados por Resultados Transitados positivos.

### 3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva

A importância que, tanto as despesas/ custos com o pessoal como as verbas relativas a taxa de segurança (liquidação/ proveitos e despesas/ custos em transferências), têm na interpretação das demonstrações financeiras do Instituto proporcionam que a cada gerência as mesmas sejam destacadas.

De realçar que estas duas componentes são fortemente influenciadas por fatores externos ao INAC, I.P. que condicionam a capacidade de gestão do Conselho Diretivo.

Efetivamente, o Ministério das Finanças e a Tutela têm uma importância decisiva nos recursos que este Instituto pode afetar à sua atividade, quer por meio do estatuído em sede de elaboração do Orçamento, quer pelas normas que ditam a sua execução, influenciando desta forma a gestão de recursos e meios humanos que se reflete nos resultados apresentados, quer na óptica orçamental quer patrimonial.

Por outro lado, as flutuações de tráfego aéreo registadas nos aeroportos e aeródromos nacionais, por a taxa de segurança ser a principal fonte de receita (95 %), influenciam a execução orçamental e patrimonial, e conseqüentemente os Saldos de Gerência e Resultados Líquidos registados.

Ainda sobre este tema, importa referir que esta taxa é registada na sua totalidade como proveito do INAC, I.P., sendo posteriormente reconhecido na Demonstração de Resultados o custo por via do lançamento inerente à distribuição dessas verbas pelas entidades beneficiárias, observando as percentagens na tabela infra:

<b>Beneficiário / EGAP</b>	<b>ANA</b>	<b>ANAM</b>	<b>Outros</b>
INAC	27,50%	27,50%	27,50%
ANA	42,50%		
ANAM		42,50%	
SATA			12,50%
FRT / FRACDE			
CM Cascais			
CM Bragança			
CM Vila Real			
Forças de Segurança	30%	30%	60%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Distribuição Forças de Segurança</b>			
SEF	40%	40%	40%
PSP	45%	45%	45%
GNR	15%	15%	15%
<b>*Afectação Directa ao SEF / Portaria n.º 213/2011. D.R. n.º 104, Série I de 2011-05-30</b>			
SEF	*	*	*

Para futuro, refira-se que o Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho, promoveu uma profunda remodelação do quadro legal e regulatório do serviço público aeroportuário. No caso específico da taxa de segurança, veio proceder a uma delimitação precisa das duas componentes da taxa, discriminando, concretamente aquela que se reporta aos encargos gerais do INAC, I.P. e das forças de segurança (alínea a) do artigo 49.º), daquela que constitui contrapartida dos encargos específicos das entidades gestoras aeroportuárias com a prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil (alínea b) do artigo 49.º).

Dispõe ainda o Decreto-lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º, que esta componente da taxa de segurança, que constitui contrapartida dos encargos gerais do INAC, I.P., e das forças de segurança, é receita própria do INAC, I.P..

Ainda neste diploma legal se determina que às forças de segurança assiste o direito a uma participação nesta receita do INAC, I.P. (n.º 1 do artigo 51.º).

Ora, tal alteração terá como consequência direta uma diminuição dos proveitos e dos custos associados à componente a) da taxa de segurança, pois o valor até agora arrecadado e posteriormente distribuído às entidades gestoras aeroportuárias será diretamente cobrado por estas na componente b), deixando de constar das contas do INAC, I.P.

Quanto à determinação do quantitativo da taxa, dispõe o n.º 1 do artigo 52.º do diploma legal suprarreferido que o montante correspondente à componente prevista na alínea a) do artigo 49.º é estabelecido por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna e da economia e corresponde aos encargos gerais com os serviços prestados em prol da segurança da aviação civil, por estas entidades públicas.

Tais portarias foram apenas publicadas no início de abril de 2014, a saber:

- Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que define o valor da da taxa de segurança;
- Portaria n.º 77-C/2014, de 1 de abril, que enuncia as infraestruturas aeroportuárias onde se poderá proceder á cobrança da taxa de segurança;
- Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril, que estabelece a participação da componente a) da taxa de segurança.

### 3.2.1 Análise Orçamental

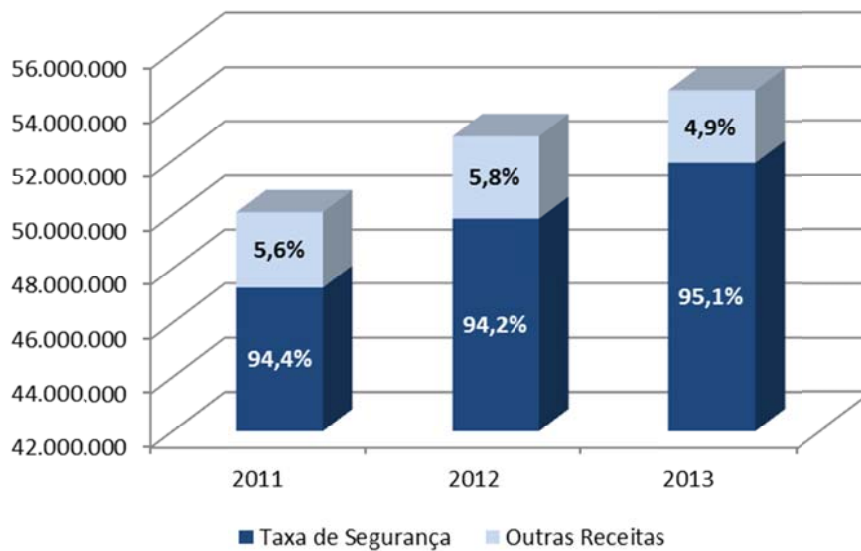
#### - Evolução da Receita

A receita do Instituto apresenta neste último triénio um crescimento médio de 4 % / ano, sendo a mesma gerada na sua totalidade por receitas próprias, não existindo qualquer contrapartida do Orçamento de Estado, quer ao nível do Orçamento de Funcionamento, quer dos diversos Projetos PIDDAC inscritos.

No decurso da gerência foi transitado e intergrado o saldo de gerência de 2012, no valor de 29,8 M€, tendo sido autorizada parcialmente a sua aplicação em despesa (16,9 M€). Para efeitos de análise comparativa o valor integrado em receita não será tido em consideração.

Este crescimento é consequência do aumento da receita cobrada referente a taxa de segurança, suportada no aumento do tráfego aéreo registado nos aeródromos e aeroportos nacionais e na evolução de preços verificada desde 2009 com a entrada em vigor das Portarias n.º 1360/2009, de 27 de Outubro, e n.º 213/2011, de 30 de maio.

Gráfico 9 – Evolução da Receita



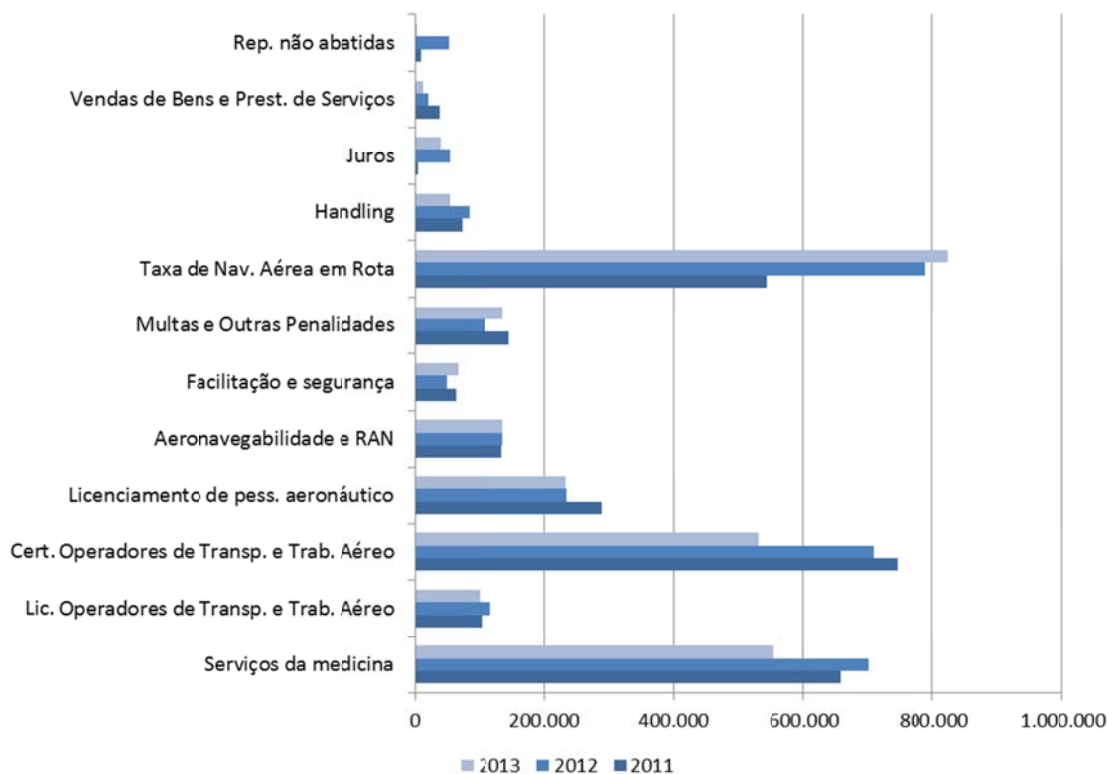
	2011	2012	2013
Taxa de Segurança	47.282.413	49.846.378	51.905.789
Outras Receitas	2.802.285	3.051.359	2.688.938

A taxa de segurança, conforme anteriormente referido, é a principal fonte de receita do INAC, I.P., representando no último ano 95,1 % do total das receitas cobradas. Devido à sua importância na estrutura financeira do Instituto, e por se tratar de uma receita consignada, como tal com impacto direto no orçamento de despesa, quaisquer flutuações verificadas nesta taxa têm um impacto significativo na leitura dos orçamentos do INAC, I.P..

As outras taxas e receitas do Instituto são as provenientes da atividade operacional e assumem comportamentos distintos em função da respetiva natureza que lhe está associada.

O gráfico infra apresenta a proveniência da restante receita cobrada no decorrer do último triénio, de entre as quais se destaca a Taxa de Navegação Aérea em Rota (19% em 2011, 26% em 2012 e 31% em 2013, do total destas receitas), a Certificação de Operadores e de Trabalho Aéreo (27%, 23% e 20%) e os Serviços Prestados pelo Centro de Medicina Aeronáutica (23%, 23% e 21%).

Gráfico 10 – Outras Receitas





Comparativamente a 2012 verificou-se um comportamento díspar entre a receita relativa a Taxa de Segurança e Outras Taxas. O crescimento de 4 % da receita afeta à Taxa de Segurança, por contrapartida de uma diminuição de 12% nas Outras Taxas deu origem a um aumento na preponderância da Taxa de Segurança no total da receita do INAC, I.P..

O crescimento registado na taxa de navegação aérea em rota deriva dos custos diretos (crescimento dos custos com o pessoal) e indiretos (missões e prestação de serviços neste âmbito) associados à mesma.

### - Evolução da Despesa

Em termos globais, assistiu-se a um aumento da despesa em cerca de 43 % face a 2012, ano que, comparativamente a 2011 havia apresentado uma diminuição de 5%.

Os valores apresentados no Quadro IV, conforme já referido, são influenciados pela transição, integração e aplicação em despesa de parte do saldo de gerência de 2012 (16,9 M€).

Quadro IV – Evolução da Despesa

Despesa	2011	2012	2013
<b>Funcionamento</b>			
Despesas Pessoal	7.025.618	5.716.137	6.137.514
Aquisição de Bens	115.068	134.266	113.935
Aquisição de Serviços	1.434.782	1.148.585	956.077
Juros e outros encargos	0	0	0
Transferências Correntes			
Taxa Segurança	34.388.780	33.335.491	51.375.815
Outras	471.734	481.038	483.888
Outras Despesas Correntes			
Outras Despesas Correntes	5.262	14.313	25.163
Reserva Orçamental	0	0	0
Aquisição de Bens de Capital	63.493	123.290	54.392
<b>Subtotal Funcionamento</b>	<b>43.504.737</b>	<b>40.953.121</b>	<b>59.146.784</b>
<b>PIDDAC</b>			
Aquisição de Serviços	2.767	9.779	47.525
Aquisição de Bens de Capital	147.549	527.925	132.406
<b>Subtotal PIDDAC</b>	<b>150.316</b>	<b>537.703</b>	<b>179.931</b>
<b>Total de Despesa</b>	<b>43.655.053</b>	<b>41.490.824</b>	<b>59.326.715</b>

À semelhança do ano anterior, mas em sentido inverso, também em 2013 os principais aspetos associados a tal variação da despesa são as Despesas com Pessoal e as Transferências Correntes efetuadas para as entidades beneficiárias da Taxa de Segurança. A saber:

- i. Aumento de 7,4 % nas Despesas com Pessoal, a que equivalem 400 m€ (em 2012 existiu uma redução de 18,6% face a 2011, que representou aproximadamente 1,3 M€);
- ii. Aumento de 54 % das transferências correntes efetuadas para as entidades beneficiárias da Taxa de segurança, a que equivale cerca de 18 M€ (em 2012 existiu uma redução de 3,1% face a 2011, que representou aproximadamente 1 M€).

A gradual diminuição existente em Aquisição de Bens e Serviços resulta de fatores externos ao INAC, I.P., nomeadamente entraves legislativos (Lei do Orçamento de Estado, Decreto-Lei de Execução Orçamental, Lei dos Compromissos, entre outros) a que ano após ano os Serviços e Fundos Autónomos são sujeitos.

Este facto tem como consequência o sucessivo adiamento de projetos que se encontram aprovados em sede de elaboração do orçamento, mas que não são passíveis de ser executados, o que leva a que os mesmos interfiram em orçamentos/ gerências futuras.

A título de exemplo refira-se que, em termos orçamentais, se encontrava previsto para 2013 um total de 2,5 M€ em Aquisição de Bens e Serviços, valor que em sede de aprovação do orçamento sofreu um corte de 0,5 M€; posteriormente foi alvo de cativações no montante de aproximadamente 0,2 M€. No final representou uma redução total de 28%.

Refira-se ainda que o Investimento associado a projetos PIDDAC apresentou uma quebra de 360 m€, o que equivale a uma percentagem de 66,5 % face a 2012, e que na totalidade do Orçamento o desinvestimento em Bens de Capital ascende a cerca de 0,5 M€.

O crescimento associado a Outras Despesas Correntes (75% relativamente a 2012 e 478% se comparado com 2011) deve-se essencialmente ao pagamento de custas processuais.

**Crescimento associado a Transferências Correntes**

A redução de despesa verificada em 2012 relacionada com a distribuição da taxa de segurança, devido aos sucessivos impedimentos à normal distribuição desta taxa, que geraram uma dívida acumulada a 31 de dezembro de 2012 de 22,9 M€, conforme previsto no Relatório de Gestão desse ano, teve na gerência de 2013 um grande impacto.

Esta situação deveu-se a, não obstante os esforços envidados pelo INAC, I.P., ter sido recusada a integração e consequente aplicação em despesa da totalidade do saldo de gerência de 2011, na gerência de 2012.

Conforme se verifica pela leitura do Quadro V, no decorrer de 2013 foi aprovada a integração do saldo de gerência anterior, levando a que do total pago nesta gerência às Entidades Beneficiárias desta taxa, 5,2 M€ sejam de receita arrecada em 2011.

Quadro V – Receita Distribuída em 2013

Entidades Beneficiárias	Receita Distribuída em 2013						TOTAL
	4.º Trim. 2011	4.º Trim. 2012	1.º Trim. 2013	2.º Trim. 2013	3.º Trim. 2013	4.º Trim. 2013	
PSP		1.689.625	1.023.504	1.178.449	1.851.242	1.826.045	7.568.864
SEF		4.183.458	2.543.724	2.744.129	4.419.262	4.485.795	18.376.369
GNR		563.208	341.060	392.717	616.954	608.555	2.522.494
ANA	4.802.442	4.831.401	2.895.584	3.339.422	5.286.335		21.155.183
ANAM	406.438	335.160	245.766	265.006	373.121		1.625.492
FRACDE	20.441	16.395	9.136	11.649	18.143	18.204	93.967
SATA - Air Açores	5.915	5.753	2.582	3.897	6.603	6.632	31.382
Câmara Municipal de Cascais	67	52	22	41	131	67	380
Câmara Municipal de Vila Real	916	120	108				1.144
Câmara Municipal de Bragança	310	125	105				540
							TOTAL 51.375.816

Ainda sobre esta temática, importa referir que o despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Orçamento, em resultado da análise efetuada pelo Exmo. Sr. Diretor da 4ª Delegação da DGO, propõe que se altere o procedimento de entrega dos valores relativos ao 4.º Trimestre, com vista a que o mesmo seja realizado na própria gerência, situação que se pretendeu no imediato alterar.

Neste sentido, ao contrário do procedimento realizado em gerências anteriores, parte da verba relativa ao 4.º Trimestre de 2013, foi distribuída nesta gerência, mais precisamente no período complementar da mesma.

Esta entrega parcial deveu-se ao exposto no artigo 14º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2014, o qual refere que *“Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais e às transferências constantes do mapa anexo à presente lei, da qual faz parte integrante.”*, bem como ao Ponto 24 do referido mapa:

*“Transferência para o Orçamento do Estado e a respetiva aplicação na despesa dos saldos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., constantes do Orçamento do ano económico anterior, relativos a receitas das taxas de segurança aeroportuária, desde que se destinem a ser transferidos para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para a Polícia de Segurança Pública e para a Guarda Nacional Republicana, do Ministério da Administração Interna.”*

De onde se concluiu existir a clara intenção por parte do Governo de agilizar esta entrega de saldos às Forças de Segurança do MAI.

Assim sendo, e existindo à data capacidade orçamental para suportar esta despesa, cumprindo o determinado no n.º 1 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2013, foi possível ao INAC, I.P. proceder à entrega destas verbas às Forças de Segurança do MAI.

Devido à sua imaterialidade, foi também decisão do Conselho Diretivo proceder à entrega das verbas relativas a este período ao FRACDE, SATA e Câmara Municipal de Cascais, no valor total de 25 m€.

Ainda de salientar que também na gerência de 2010 o INAC, I.P. procedeu à distribuição das verbas relativas ao 4.º Trimestre de 2009 antes de o pedido de integração de saldo ser autorizado, por o Conselho Diretivo de então entender que se tratava de uma dívida que podia ser paga, suportando esta decisão nas disposições legais que regulavam a Taxa de Segurança à altura, e que obrigavam a transferir para as entidades beneficiárias da mesma 72,5% do valor cobrado nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

No entanto, tal não foi entendimento do Ministério das Finanças que, alguns meses após a efetivação deste procedimento, e não obstante ter o Instituto comprovado junto deste a entrega destas verbas associadas ao saldo de gerência, ordenou a entrega total do saldo da gerência registado a 31 de dezembro 2009 (cerca de 19,3 M€), levando a que este Instituto procedesse ao pagamento do 4.º Trimestre às entidades beneficiárias (7,5 M€), e, cumulativamente, à entrega desse mesmo saldo às Finanças.

Esta situação, não obstante os diversos intentos formulados desde então pelo INAC, I.P., pende ainda de resolução. No mesmo âmbito, também pendente de resolução se encontra a entrega de parte da receita cobrada na gerência de 2010, no estrito cumprimento do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, que ordenou a cativação de 20% da receita cobrada, mesmo sendo esta consignada.

Em suma, e conforme detalhado no Quadro VI, a 31 de dezembro de 2013 ainda se encontram pendentes de distribuição 11,6 M€.

Quadro VI – Receita Consignada por Distribuir

Receita por Distribuir a 31-12-2013			
Entidades Beneficiárias	DL 72-A/2010	4.º Trim. 2013	TOTAL
PSP	1.023.828		1.023.828
SEF	1.520.750		1.520.750
GNR	341.276		341.276
ANA	2.850.780	5.182.658	8.033.438
ANAM	250.247	397.281	647.527
FRACDE	12.994		12.994
SATA - Air Açores	4.568		4.568
Câmara Municipal de Cascais	41		41
Câmara Municipal de Vila Real	192		192
Câmara Municipal de Bragança	166		166
<b>TOTAL</b>			<b>11.584.780,98</b>

### Aumento das Despesas com Pessoal

O mapa de pessoal do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. que foi aprovado para o ano de 2013 previa um número total de 265 colaboradores, valor que englobava trabalhadores, colaboradores em regime de prestação de serviços e dirigentes do instituto.

Este número, que até agora não foi possível atingir, reflete as várias imposições comunitárias e internacionais decorrentes de auditorias realizadas ao INAC, I.P. pela Comissão Europeia, pela *European Aviation Safety Agency* (EASA) e pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO), entidades que supervisionam o setor da aviação civil, e que obrigam a que este instituto esteja dotado dos meios humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão, tais como manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea, infraestruturas aeronáuticas, segurança (security) e regulação do setor.

A 31 de dezembro de 2013 o INAC, I.P. conta com 181 colaboradores, o que representa apenas 68 % do mapa de pessoal aprovado, um número que fica muito aquém dos meios exigidos pelas referidas entidades supervisoras internacionais.

A manter-se esta situação, poderá levar a que sejam imputadas ao Estado português diversas "não conformidades" graves, traduzindo-se numa avaliação negativa do setor em Portugal, nomeadamente, no que diz respeito à segurança aeronáutica, com reflexos imediatos nas empresas, na economia e na imagem do país. A título de mero exemplo, sublinhem-se duas situações: falta de dirigentes qualificados nas áreas acima referidas e falta de pilotos com um mínimo de 5.000 horas de voo.

O crescimento registado nos valores referentes a Despesas com Pessoal está diretamente relacionado com o pagamento do subsídio de natal verificado em 2013, ao contrário do ano anterior em que não importou qualquer custo, e pelo aumento com contratos de prestação de serviços (150 m€), consequência da impossibilidade de contratar recursos qualificados no mercado de trabalho.

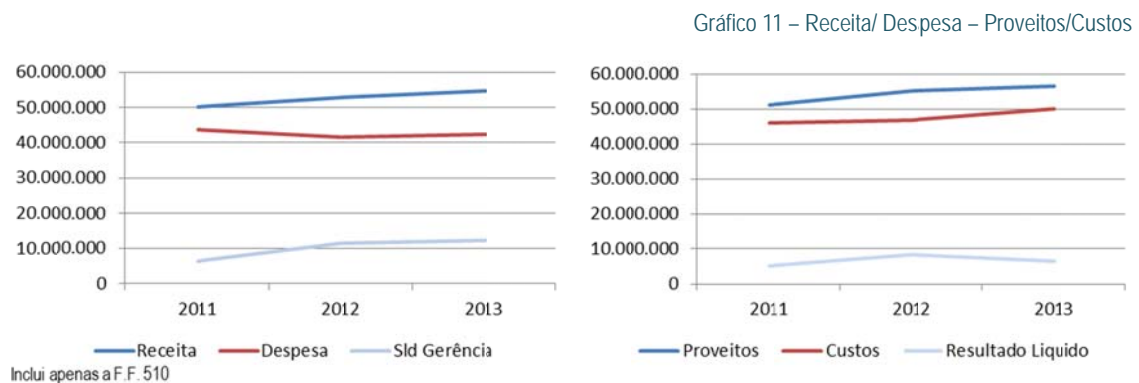
Quadro VII – Variação da Despesa com Pessoal

Despesas com Pessoal	2011	2012	2013
	7.025.618	5.716.137	6.137.514
Variação	Valor	-1.309.481	421.377
	%	-18,6%	7,4%

### 3.2.2 Análise Económico-financeira

#### - Evolução da Estrutura Financeira

Em 2013 o INAC, I.P. apresenta de Resultados Líquidos do Exercício 6,4M€, o que, relativamente ao ano anterior revela um decréscimo de 2 M€. Refira-se no entanto que 2012 registou o Resultado Líquido mais elevado desde 2001.

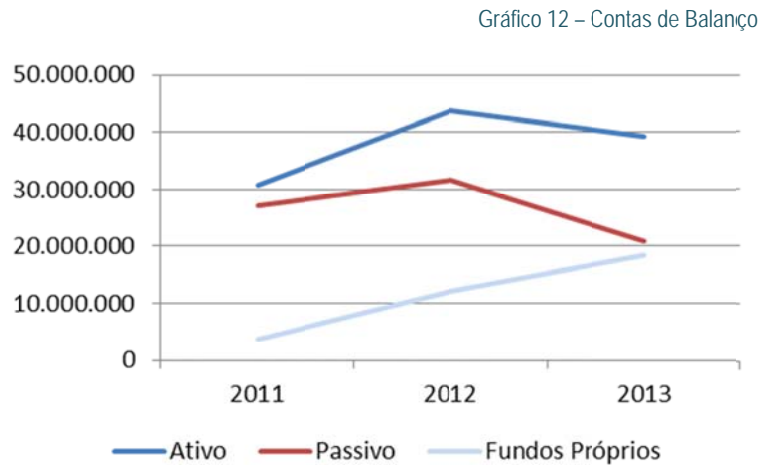


Na ótica contabilística orçamental o ano de 2013 mostra um superávit de 12,1 M€, valor superior em 0,7 M€ ao registado em 2012, claramente influenciado pela integração parcial do saldo de gerência de 2012, e o conseqüente aumento da distribuição da totalidade dos valores associados à receita de taxa de segurança cobrada em anos anteriores e parte da cobrada no 4.º Trimestre de 2013, bem como pela quebra verificada nos projetos de investimento.

A oscilação existente na Aquisição de Bens e Serviços e nos Fornecimentos e Serviços Externos resulta de fatores externos ao INAC, I.P., que levaram ao adiamento de despesas/ custos e projetos previstos para 2014.

Não obstante a diminuição do Resultado Líquido, manteve-se a tendência de crescimento dos proveitos operacionais, situação influenciada pelo aumento de tráfego registado nas infraestruturas aeroportuárias nacionais, a que correspondeu um crescimento de 5,7% na faturação de taxa de segurança em comparação com o ano anterior.

Os custos operacionais apresentam também um crescimento significativo, influenciado pelas transferências correntes realizadas pelos custos com o pessoal existentes em 2013 que não foram suportados no ano anterior (subsídio de natal), e pelo aumento das Provisões do exercício relativas a taxas emitidas a clientes, contribuintes e utentes que se encontram na situação de cobrança duvidosa.



A diminuição verificada nas contas do Balanço (ativo e passivo) encontra-se diretamente relacionada com o aumento verificado na distribuição da receita relativa a taxa de segurança (diminuição das disponibilidades e dos acréscimos de custos registados).

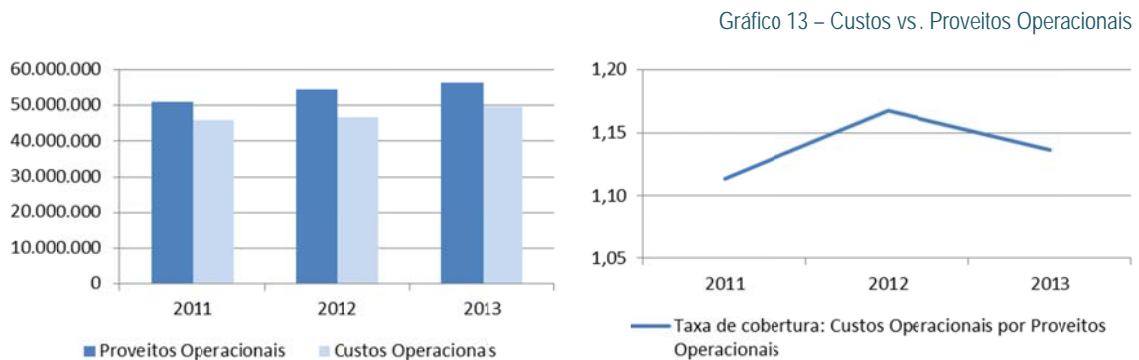
No ativo existe um crescimento de cerca de 0,5 M€ relacionado com a prestação de cauções derivadas de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P., correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho.

O crescimento dos Fundos Próprios espelha os consecutivos resultados positivos apresentados nas últimas gerências que leva a que em 2013 sejam apresentados no Balanço resultados transitados positivos.

Em termos gerais, considera-se que a posição financeira do Instituto é sólida.



*- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Proveitos Operacionais*



Na análise à taxa de cobertura dos Proveitos Operacionais pelos Custos Operacionais, constata-se que esta, embora superior a 2011, fica ainda aquém da apresentada em 2012.

Conforme já referido, não obstante o crescimento de 2 M€ em Proveitos Operacionais, em comparação com o ano anterior, este é anulado pelo crescimento dos custos operacionais em 2,8 M€, consequência do aumento das transferências correntes realizadas (1,7 M€), dos Custos com o Pessoal (0,8 M€) e das Provisões do Exercício (0,3 M€).

De salientar ainda que se atendermos ao desempenho deste rácio em 2013 comparativamente com o apresentado nos últimos dez anos, em que, salvo os anos de 2010 e 2012, variou entre 1,01 e 1,12, este é o segundo melhor registo.

### 3.3 Saldos de Gerência

A conta de gerência relativa a 31 de Dezembro de 2013 apresentou um valor global de 86.448.427,63 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

Quadro VIII – Saldo de Gerência

1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	29.757.692,40
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria	110.962,37
	<u>29.868.654,77</u>
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	54.594.726,97
Recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
De operações de tesouraria	1.985.045,89
	<u>56.579.772,86</u>
<b>TOTAL</b>	<b>86.448.427,63</b>
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	59.326.714,48
Entregue ao Tesouro em c/ receitas próprias	
De operações de tesouraria	2.628.397,45
	<u>61.955.111,93</u>
4. Saldo para a gerência seguinte (1 + 2 - 3)	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	25.025.704,89
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria	-532.389,19
	<u>24.493.315,70</u>
<b>TOTAL</b>	<b>86.448.427,63</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da execução orçamental foi de 24.493.315,70 € (29.868.654,77 € em 2012), sendo constituído por 25.025.704,89 € (29.757.692,40 € em 2012) de receitas próprias na posse do serviço e por (-) 532.389,19 € (110.962,37 € em 2012) de Operações de Tesouraria.

Salienta-se que, por via da Receita da Taxa de Segurança (receita consignada), 11.584.780,98 € deverão ser obrigatoriamente distribuídos às entidades beneficiárias da mesma, se autorizada a integração e aplicação deste saldo.

Este montante corresponde a 47,3 % do saldo de gerência registado a 31 de dezembro de 2013.

De referir ainda que relativamente ao saldo de gerência de 2009 entregue ao Ministério das Finanças no decorrer no exercício de 2011, refletido na conta de gerência de 2010 conforme instruções da Direção-Geral do Orçamento, ainda se encontra pendente de clarificação daquela entidade o tratamento a dar às verbas consignadas que constavam desse saldo e que foram entregues às entidades beneficiárias a par da entrega do saldo de gerência ao Ministério das Finanças, o que constituiu uma duplicação na entrega do montante de 7.454.450,67 €.

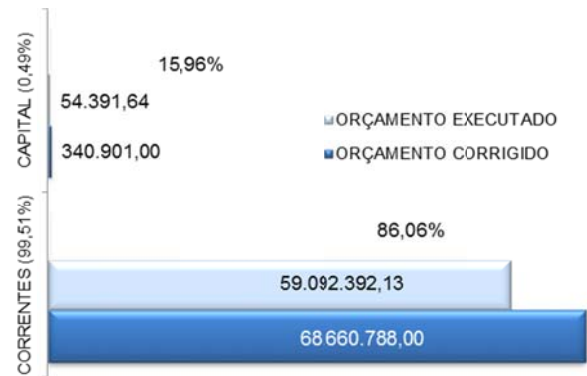
### 3.4 Execução Orçamental

#### - Execução da Despesa

A despesa executada no Orçamento de Funcionamento totalizou 59.146.783,77 € enquanto a despesa corrigida ascendeu a 69.001.689,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 85,7%.

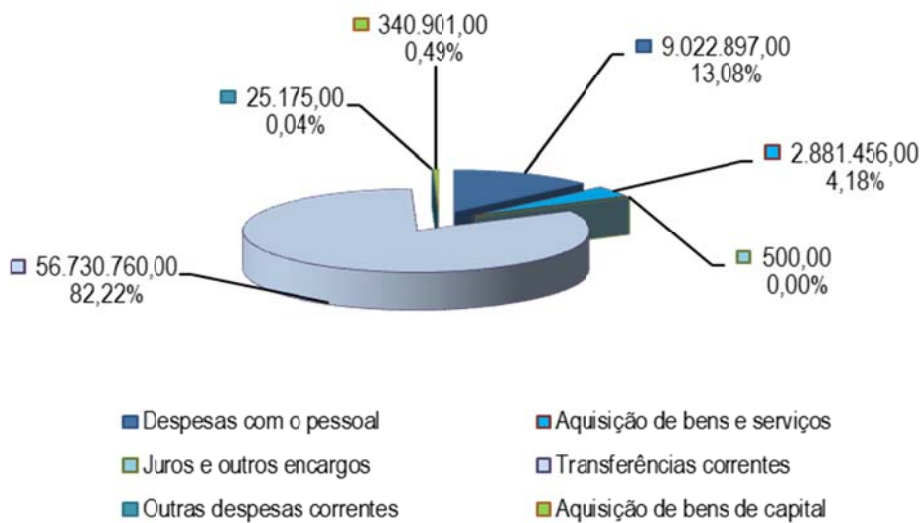
As despesas correntes representaram 99,5% da despesa corrigida e as despesas de capital 0,5% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 86% e de 16 %.

Gráfico 14 – Despesa Executada vs. Despesa Corrigida



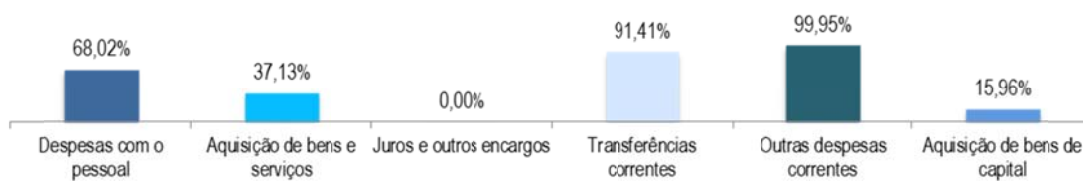
Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com transferências correntes (82,2%).

Gráfico 15 – Despesa Corrigida



Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 68% para as despesas com o pessoal, 37% para as despesas em aquisição de bens e serviços, 91,4% para as despesas com transferências correntes, 100% de execução em outras despesas correntes e 16% para as despesas com a aquisição de bens de capital, conforme se encontra apostado no Gráfico infra.

Gráfico 16 – Despesa Executada por Agrupamento



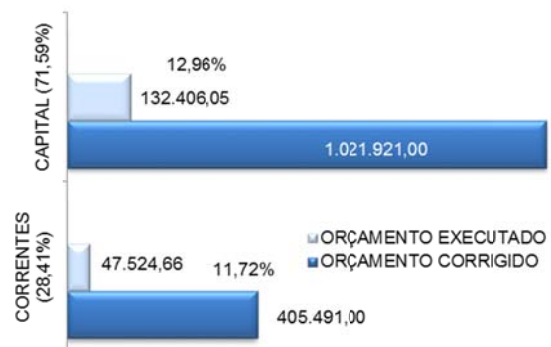
De sublinhar que o nível de execução foi condicionado pelos ajustes realizados (cortes, cativações e alterações orçamentais) no decorrer da gerência.

Não obstante, e pelos motivos enunciados, de realçar a elevada execução verificada nas transferências correntes (influenciada pela distribuição da taxa de segurança), ao contrário da registada no agrupamento associados a despesa corrente (Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços).

A despesa executada no Programa 009, Medida 001, relativo aos **Projetos PIDDAC** do INAC, I.P., totalizou 179.930,71 € enquanto a despesa corrigida ascendeu a 1.427.412,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 12,6%.

Gráfico 17 – Despesa Executada vs. Despesa Corrigida

As despesas correntes representaram 28,4% da despesa corrigida e as despesas de capital 71,6% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 11,7% e de 13%.



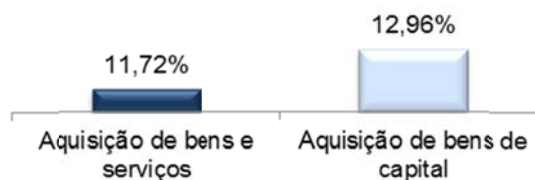
Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que existiu uma maior preponderância das despesas em bens de capital (59,12%).

Gráfico 18 – Despesa Corrigida



Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 11,7% para as despesas com aquisição de bens e serviços e 13% para as despesas com a aquisição de bens de capital.

Gráfico 19 – Despesa Executada por Agrupamento

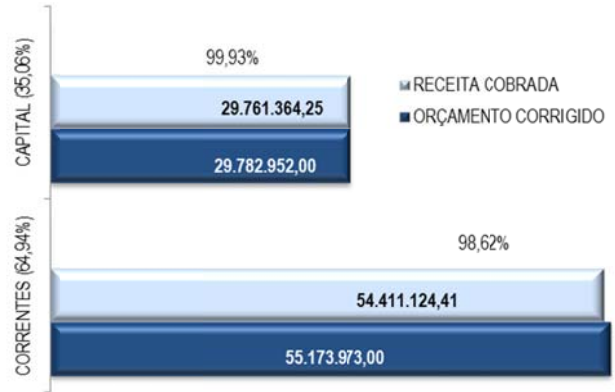


#### - Execução da Receita

Na presente gerência a receita executada no Orçamento de Funcionamento do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. ascendeu a 84.172.488,66 €, enquanto a receita corrigida totalizou 84.956.925,00 €, representando um grau de execução orçamental de 99,1%.

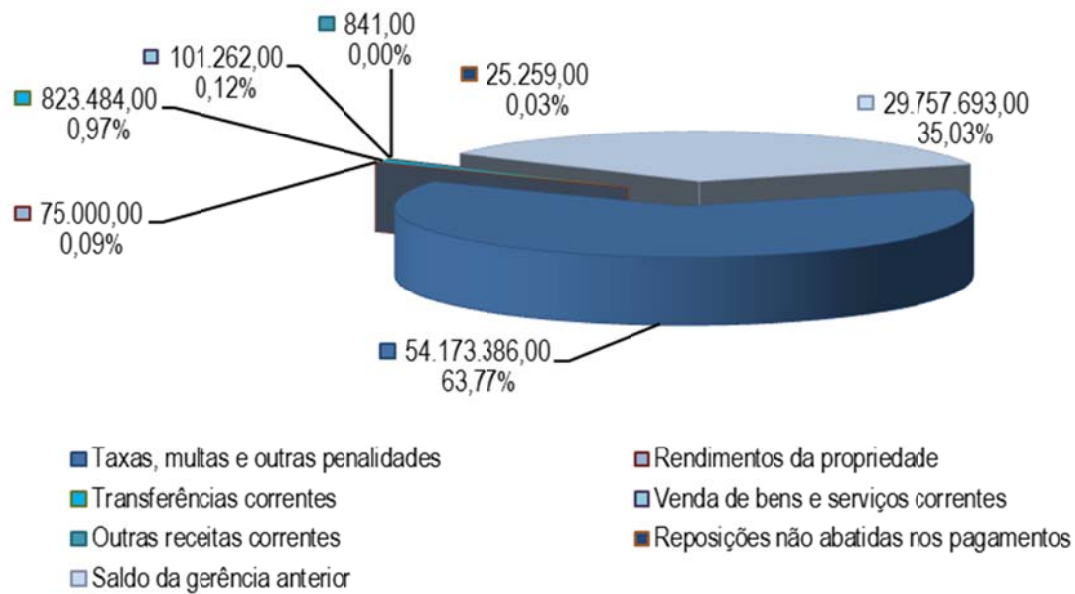
As receitas correntes representaram 65% da receita corrigida e as receitas de capital 35%, sendo a execução destas receitas de 98,6% e 99,9%, respetivamente.

Gráfico 20 – Receita Executada por Agrupamento

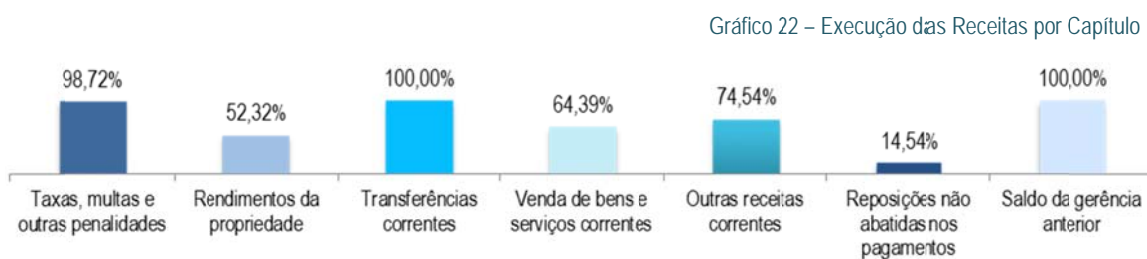


Da análise às receitas corrigidas por capítulo, constata-se a existência de uma maior preponderância das receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades (63,8%), influenciadas pela receita proveniente de taxa de segurança..

Gráfico 21 – Receita Corrigida por Capítulo



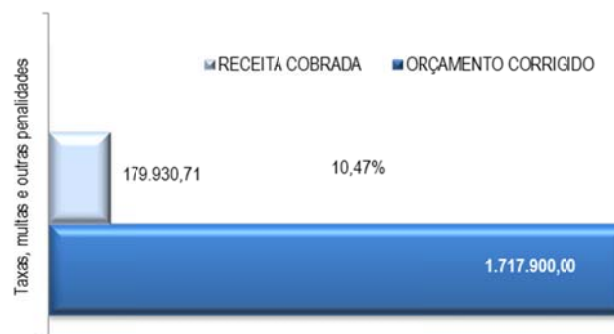
Observando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 98,7% para as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades, de 52,3% para as receitas provenientes de rendimentos de propriedade, 100,00% para as receitas provenientes de transferências correntes, 64,4% para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes, 74,5% em outras receitas correntes, de 14,5% para as receitas provenientes de reposições não abatidas nos pagamentos e de 100,00% para as receitas provenientes de saldo da gerência anterior, conforme Gráfico n.º 22.



Compreende-se o grau de execução de 100% nas receitas provenientes de transferências correntes visto a mesma ser do conhecimento do Instituto aquando da elaboração do orçamento, ao contrário das restantes que são inscritas tendo por base a previsão de evolução do setor adicionada de uma análise histórica do seu comportamento.

A receita executada no Programa 009, Medida 001, relativo aos **Projetos PIDDAC** do INAC, I.P., totalizou 179.930,71 € enquanto a receita corrigida ascendeu a 1.717.900,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 10,5%.

Gráfico 23 – Receita Executada vs. Receita Corrigida



Este Programa foi suportado na sua totalidade por receita própria, proveniente da percentagem a que o INAC, I.P. tem direito da Taxa de Segurança.



### 3.5 Execução Patrimonial

#### - Contas de Balanço

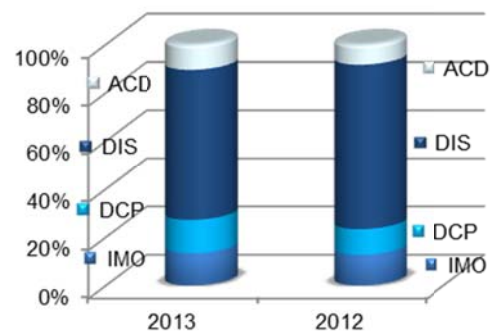
O ativo líquido, no valor 39.252.902,43 €, é decomposto em Ativo Fixo, Bens de Domínio Público (4,8%) e Imobilizado Corpóreo (8,5%), e Ativo Circulante, do qual dívidas de terceiros a curto prazo (13,8%), disponibilidades (62,4%) e acréscimos e diferimentos (10,5%).

As disponibilidades são constituídas pelos saldos na conta no Tesouro (24.408.042,79 €), de depósitos em instituições financeiras (74.347,60 €) e de caixa (10.925,31 €). O imobilizado é composto pelo saldo de bens de domínio público (1.894.381,60 €) e pelo saldo de imobilizações corpóreas (3.347.200,07 €). As dívidas de terceiros a curto prazo dizem respeito a dívidas de clientes (4.115.889,15 €), adiantamento a fornecedores (5.484,11 €), clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (713.698,68 €) e outros devedores (578.779,28 €).

Relativamente ao exercício anterior, o ativo líquido diminuiu 4.449.474,69 € (10,2%) o que se explica pelo distribuição de taxa de segurança efetuada em 2013, nomeadamente do 4.º Trimestre de 2013, com a consequente diminuição das disponibilidades nas contas do Tesouro.

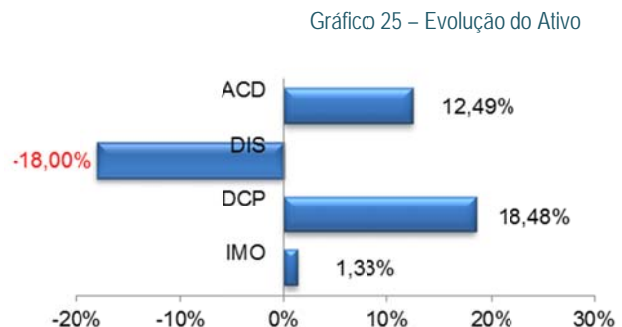
A efetiva quebra registada no investimento previsto associada ao aumento das amortizações acumuladas, levou à natural diminuição do imobilizado líquido (317.614,73 €).

Gráfico 24 – Composição do Ativo



Os acréscimos e diferimentos registados no ativo dizem respeito a acréscimos de proveitos (4.059.520,22 €) e a custos diferidos no valor de 44.633,62 €.

Em sentido inverso verificou-se o aumento das dívidas de terceiros a curto prazo (787.947,44 €), influenciadas pelas cauções prestadas, bem como dos acréscimos e diferimentos do ativo (455.531,67 €), atinentes à receita gerada em 2013 que será faturada em 2014.

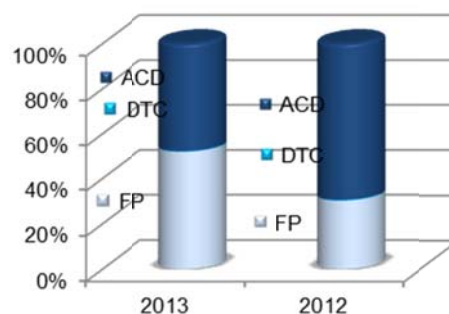


Existiu também uma diminuição do passivo em 10.886.246,66 €, resultante da diminuição das provisões para riscos e encargos (58.483,46 €), das dívidas a terceiros a curto prazo (43.510,56 €) e dos acréscimos e diferimentos do passivo (10.784.252,64 €), consequência da distribuição de taxa de segurança efetuada em 2013, em especial da relativa a anos anteriores.

Por outro lado, verificou-se um aumento nos fundos próprios de 6.436.771,97 €. O fundo de maneiço aumentou 1.477.523,41 €, tendo-se verificado uma variação positiva na tesouraria de 5.218.379,83 € (Quadro de indicadores económico-financeiros).

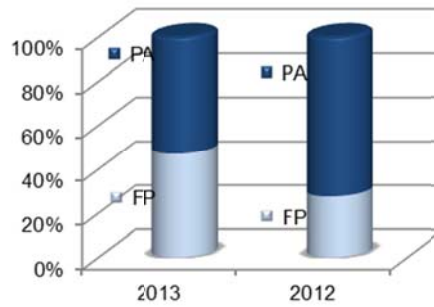
Em 31 de Dezembro de 2013, os fundos próprios representavam 47,1% do activo (27,6% em 2012), enquanto as dívidas a terceiros de curto prazo representavam 0,28% (0,35% em 2012) e os acréscimos e diferimentos representavam 43,3% (63,6% em 2012).

Gráfico 26 – Composição dos Fundos Próprios e do Passivo



No mesmo período, os fundos próprios representam 88,95% (38,03% em 2012) do passivo o que em termos de solvabilidade, evidencia uma muito sólida posição financeira do INAC, I.P., conforme apostado no Gráfico 27 na página seguinte.

Gráfico 27 – Estrutura de Capitais



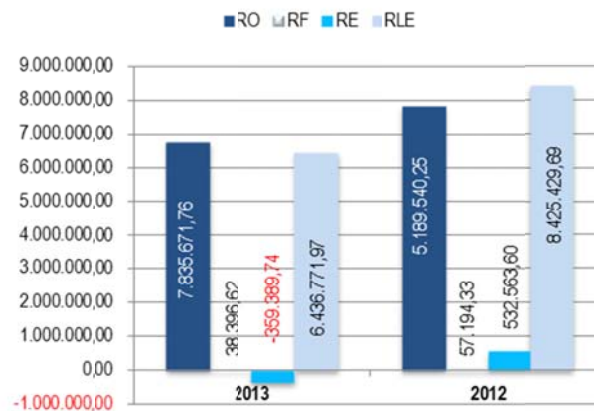
### - Contas de Resultados

Os resultados líquidos do período foram 6.436.771,97 € tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado resultados operacionais de 6.757.765,09 €, resultados financeiros de 38.396,62 € e resultados extraordinários negativos de 359.389,74 €.

Os resultados extraordinários verificados são o resultado de correções efetuadas a proveitos registados em anos anteriores.

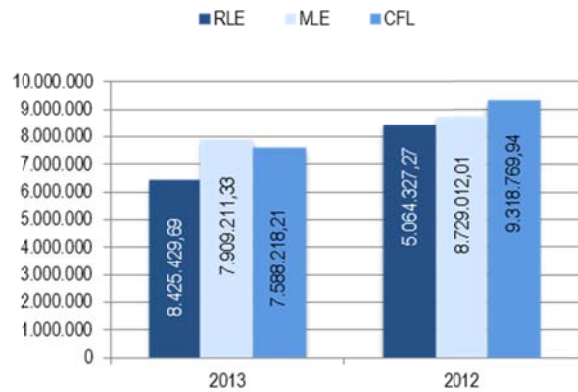
O Gráfico 28 mostra o comportamento dos vários tipos de resultados nos exercícios de 2012 e 2013, verificando-se em termos comparativos uma variação negativa em todos. Os resultados operacionais de 1.077.906,67 €, os resultados financeiros de 18.797,71€ e os resultados extraordinários de 891.953,34 €.

Gráfico 28 – Evolução dos Resultados



Os indicadores cash-flow e meios libertos de exploração também diminuíram em relação ao exercício anterior. O cash-flow cifrou-se em 7.588.218,21 € (9.318.769,94 € no exercício anterior) e os meios libertos de exploração foram de 7.909.211,33 € (8.729.012,01 € no exercício anterior).

Gráfico 29 – Cash-Flow e Meios Libertos de Exploração



Ao nível da estrutura de custos, conforme já referido, merece destaque o peso das transferências correntes concedidas e prestações sociais, as quais representam 72,35% do total dos proveitos registados.

### 3.6 Demonstrações Financeiras

#### - Balanço

CÓDIGO DAS CONTAS		ACTIVO	EXERCÍCIOS			
			2013			2012
POCP		AB	AP	AL	AL	
	<b>IMOBILIZADO</b>					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	748.196,85		748.196,85	748.196,85	
452	Edifícios	1.723.230,14	577.045,39	1.146.184,75	1.166.033,96	
453	Outras construções e infra-estruturas					
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar					
455	Bens do património histórico, artístico e cultural					
459	Outros bens de domínio público					
445	Imobilizações em curso					
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
		2.471.426,99	577.045,39	1.894.381,60	1.914.230,81	
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>					
431	Despesas de instalação					
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento					
433	Propriedade industrial e outros direitos					
443	Imobilizações em curso					
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
	<b>Imobilizações corpóreas</b>					
421	Terrenos e recursos naturais					
422	Edifícios e outras construções	2.868.595,29	299.966,82	2.568.628,47	2.603.896,49	
423	Equipamento básico	619.313,01	618.443,29	869,72	8.693,65	
424	Equipamento de transporte	56.683,83	56.581,14	102,69		
425	Ferramentas e utensílios	3.069,38	3.069,38		8,76	
426	Equipamento administrativo	4.524.961,21	3.927.581,29	597.379,92	834.884,19	
427	Taras e vasilhame					
429	Outras imobilizações corpóreas	372.979,81	251.118,47	121.861,34	147.980,57	
442	Imobilizações em curso	58.357,93		58.357,93	49.501,93	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					
		8.503.960,46	5.156.760,39	3.347.200,07	3.644.965,59	
	<b>Investimentos financeiros</b>					
411	Partes de capital					
412	Obrigações e títulos de participação					
414	Investimentos em imóveis					
415	Outras aplicações financeiras					
441	Imobilizações em curso					
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros					
	<b>CIRCULANTE</b>					
	<b>Existências</b>					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					
35	Produtos e trabalhos em curso					
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
33	Produtos acabados e intermédios					
32	Mercadorias					
37	Adiantamentos por conta de compras					
	<b>Dívidas de terceiros — Médio e longo prazo</b>					
	<b>Dívidas de terceiros — Curto prazo</b>					
2811+2821	Empréstimos concedidos					
211	Clientes, c/c	4.115.889,15		4.115.889,15		
212	Contribuintes, c/c					
213	Utentes, c/c				4.490.084,79	
214	Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber					
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.492.567,97	3.778.869,29	713.698,68	117.712,79	
251	Devedores pela execução do orçamento					
229	Adiantamentos a fornecedores	5.484,11		5.484,11		
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado					
24	Estado e outros entes públicos					
262+263+267+268	Outros devedores	578.779,28		578.779,28	18.106,20	
		9.192.720,51	3.778.869,29	5.413.851,22	4.625.903,78	
	<b>Títulos negociáveis</b>					
151	Ações					
152	Obrigações e títulos de participação					
153	Títulos da dívida pública					
159	Outros títulos					
18	Outras aplicações de tesouraria					
	<b>Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa</b>					
13	Conta no Tesouro	24.408.042,79		24.408.042,79	29.837.512,24	
12	Depósitos em instituições financeiras	74.347,60		74.347,60	19.151,30	
11	Caixa	10.925,31		10.925,31	11.991,23	
		24.493.315,70		24.493.315,70	29.868.654,77	
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
271	Acréscimos de proveitos	4.059.520,22		4.059.520,22	3.642.731,92	
272	Custos diferidos	44.633,62		44.633,62	5.890,25	
		4.104.153,84		4.104.153,84	3.648.622,17	
	<b>Total de amortizações</b>		5.733.805,78			
	<b>Total de provisões</b>		3.778.869,29			
	<b>Total do activo</b>	48.765.577,50	9.512.675,07	39.252.902,43	43.702.377,12	



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Exercício 2013  
 Unidade Euros  
 Contribuinte 504 288 806  
 Código do serviço 5664  
 Email geral@inac.pt

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2013	2012
	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	3.467.800,77	-4.957.628,92
88	Resultado líquido do exercício	6.436.771,97	8.425.429,69
		18.478.375,74	12.041.603,77
	<b>PASSIVO</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	3.676.530,33	3.735.013,79
		3.676.530,33	3.735.013,79
	Dívidas a terceiros — Médio e longoprazo		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes		17.722,97
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	73.854,27	93.265,21
262+263+267+268	Outros credores	34.420,20	40.796,85
		108.274,47	151.785,03
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	12.830.345,81	23.545.973,70
274	Proveitos diferidos	4.159.376,08	4.228.000,83
		16.989.721,89	27.773.974,53
		20.774.526,69	31.660.773,35
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	39.252.902,43	43.702.377,12

Abreviaturas:

AB = Activo bruto  
 AP = Amortizações e provisões acumuladas  
 AL = Activo líquido

- Demonstração de Resultados

CÓDIGO DAS CONTAS		EXERCÍCIOS		2013		2012	
POCP							
CUSTOS E PERDAS							
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
	Mercadorias						
	Matérias	21.201,76	21.201,76				
62	Fornecimentos e serviços externos		2.022.215,09			1.909.847,15	
	Custos com o pessoal						
641+642	Remunerações	4.532.161,94		3.997.801,40			
643 a 648	Encargos sociais						
	Pensões	1.266,33		994,95			
	Outros	1.063.352,69	5.596.780,96	843.498,15	4.842.294,50		
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	40.718.407,88	40.718.407,88	39.051.781,57	39.051.781,57		
66	Amortizações do exercício	505.380,83		550.674,59			
67	Provisões do exercício	646.065,41	1.151.446,24	342.665,66	893.340,25		
65	Outros custos e perdas operacionais	12.126,37	12.126,37	7.709,42	7.709,42		
	(A)		49.522.178,30		46.704.972,89		
68	Custos e perdas financeiras		957,18		998,40		
	(C)		49.523.135,48		46.705.971,29		
69	Custos e perdas extraordinárias		474.303,54		104.037,36		
	(E)		49.997.439,02		46.810.008,65		
88	Resultado líquido do exercício		6.436.771,97		8.425.429,69		
			56.434.210,99		55.235.438,34		
PROVEITOS E GANHOS							
71	Vendas e prestações de serviços						
	Vendas	1.032,08		1.605,30			
	Prestações de serviços	60.963,16	61.995,24	101.631,63	103.236,93		
72	Impostos e taxas	55.218.861,16		53.801.007,01			
	Variação da produção						
75	Trabalhos para a própria entidade						
73	Proveitos suplementares	621,57		382,71			
74	Transferências e subsídios correntes obtidos						
741	Transferências — Tesouro						
742 e 743	Outras	998.465,42		636.018,00			
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		56.217.948,15		54.437.407,72		
	(B)		56.279.943,39		54.540.644,65		
78	Proveitos e ganhos financeiros		39.353,80		54.598.837,38		
	(D)		56.319.297,19				
79	Proveitos e ganhos extraordinários		114.913,80		636.600,96		
	(F)		56.434.210,99		55.235.438,34		
Resumo:							
Resultados operacionais: (B)-(A) =		6.757.765,09		7.835.671,76			
Resultados financeiros (D)-(C) =		38.396,62		57.194,33			
Resultados correntes (D)-(C) =		6.796.161,71		7.892.866,09			
Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		6.436.771,97		8.425.429,69			



- Indicadores Económico-Financeiros

	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.		Exercício	
	2013	2012	2013	
			Contribuinte	504 288 806
			Código do serviço	5664
			Email	geral@inac.pt
QUADRO DE INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
	2013	2012	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO %
<b>LIQUIDEZ E ROTAÇÕES</b>				
Liquidez geral	2,210	1,478	0,732	49,53%
Liquidez imediata	1,433	1,070	0,363	33,93%
Fundo de maneo líquido (em euros)	16.913.324,40	10.217.421,16	6.695.903,24	65,53%
Rotação do activo líquido	1,43	1,25	0,19	14,89%
Rotação de clientes, contribuintes e utentes	6,54	7,046	-0,51	-7,21%
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>				
Endividamento	52,92%	72,45%		-19,52%
Autonomia financeira	47,08%	27,55%		19,52%
Solvabilidade	88,95%	38,03%		50,91%
Fundo de maneo necessário (em euros)	9.084.446,04	7.606.922,63	1.477.523,41	19,42%
Tesouraria (em euros)	7.828.878,36	2.610.498,53	5.218.379,83	199,90%
<b>RENTABILIDADE E MEIOS</b>				
Rentabilidade do activo líquido	16,40%	19,28%		-2,88%
Rentabilidade dos fundos próprios	34,83%	69,97%		-35,14%
Meios libertos na exploração (em euros)	7.909.211,33	8.729.012,01	-819.800,68	-9,39%
Cash-flow (em euros)	7.588.216,21	9.318.769,94	-1.730.551,73	-18,57%
<b>Equação de Dupont</b>				
Margem líquida sobre vendas	11,44%	15,45%		-4,01%
Rotação do activo líquido	1,43	1,248	0,19	14,89%
Multiplicador dos fundos próprios	2,12	3,63	-1,51	-41,47%



### 3.7 Anexos às Demonstrações Financeiras

Conforme o estipulado no “Capítulo V – Regime Financeiro e Patrimonial”, no art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, a contabilidade do INAC, I.P. é elaborada segundo o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Até ao exercício económico de 2000, a contabilidade do INAC, I.P. caracterizou-se por ser uma contabilidade de caixa. Na sequência de entrada em vigor do POCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, deu-se início no exercício económico de 2001 à implementação da contabilidade nos termos daquele plano.

Para o efeito houve a necessidade de proceder ao registo dos saldos iniciais, obtendo-se o balanço inicial a partir dos elementos ativos e passivos constantes do inventário à data de 1 de janeiro de 2001.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. As notas que a seguir se apresentam cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, e visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicadas no DR N.º 38, II Série, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas, mantendo-se no entanto a numeração existente no Decreto-Lei acima referenciado.

#### 8.1 – Caracterização da entidade

##### 8.1.1 – Identificação

INAC, I.P. – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

Rua B, Edifícios 4, 5 e 6

Aeroporto da Portela 4, 1749-034 Lisboa

O INAC, I.P. é um organismo público da administração central do Estado, instituto público de regime especial, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeito à tutela do Ministério da Economia.

No decurso de 2013, no âmbito da aprovação da lei-quadro das entidades administrativas independentes, foi reconhecido como Autoridade e redenominado Autoridade Nacional da Aviação Civil.

#### 8.1.2 – Legislação

O INAC, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, tendo por finalidade supervisionar, regulamentar e inspecionar o sector da Aviação Civil no espaço nacional e no internacional confiado à jurisdição portuguesa. O Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, veio reforçar as suas atribuições e competências para responder às exigências de regulação definidas a nível europeu e internacional.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, veio reconhecer como autoridade o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P, passando a designar-se Autoridade Nacional da Aviação Civil.

8.1.3 – A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma aposto na Página n.º 6 do presente relatório.

#### 8.1.4 – Atividade Desenvolvida

A atividade desenvolvida pelo INAC, I.P. no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na supervisão e regulamentação do setor da Aviação Civil. Uma descrição detalhada das atividades realizadas no exercício de 2013 é fornecida no Relatório de Atividades.

#### 8.1.5 – Recursos Humanos

Em 22 de novembro de 2011 por Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e do Emprego (Despacho n.º 16429/2011, publicado no Dário da República, 2.ª série, de 5 de dezembro), foi nomeado, pelo período de três anos, o atual Conselho Diretivo que é constituído por um Presidente e dois Vogais.

O quadro de trabalhadores do INAC, I.P., a 31 de dezembro de 2013, continha 181 trabalhadores, dividindo-se conforme aposto na tabela seguinte:

Vínculo Contratual INAC	181
Conselho Diretivo	3
Comissão de Serviço	1
Contrato T. Funções Públicas	137
Cedências	3
Avençados/Prestadores de Serviço	37

No que respeita às Unidades Orgânicas, o seu número ascende a 10.

#### 8.1.6 – Organização contabilística

1. Foram definidos dois regulamentos, um de receita e um de despesa, que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Foram criados diversos procedimentos no INAC, I.P. associados à área administrativa e financeira, devidamente autorizados pelo Conselho Diretivo, que se encontram em constante desenvolvimento/ revisão.

Internamente é efetuada uma verificação regular sobre a legalidade, regularidade e boa gestão da despesa pública, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa e o correto enquadramento em termos de contratação pública.

3. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
4. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
  - Despesas – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento e documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque ou comprovativo de transferência bancária). Estes processos estão arquivados por proposta de realização de despesa de acordo com a classificação económica das despesas públicas;

- Receitas – Folhas de caixa diárias com guias de receita relativas a vendas e prestação de serviços produzidas pelo sistema informático de faturação, as quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança de receitas. Estes documentos estão arquivados por dias;
  - Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte. Existe ainda um arquivo das restantes operações de tesouraria.
5. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que a maioria dos movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo existe graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e receitas e os códigos de contas previstos no plano de contas do INAC, I.P..

6. Quanto às demonstrações financeiras intercalares, o INAC, I.P. elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente e enviadas às respetivas entidades de controlo.
7. Não existe descentralização contabilística.

#### 8.1.7 – Outra informação considerada relevante

1. Oportunidade da informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e na tesouraria. A informação financeira é introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, validando-se a informação gerada pela contabilidade orçamental com outputs extraídos da contabilidade patrimonial.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.

4. Imobilizado - Nos termos das normas gerais em vigor relativas à inventariação dos bens do ativo imobilizado dos serviços públicos, constantes da Portaria nº 671/2000 (2ª série), de 17 de abril e de acordo com a Orientação nº 2/2000 da CNCAP (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), a atualização do inventário dos bens patrimoniais releva-se como importante instrumento económico-financeiro na dupla vertente do controle e gestão da atividade patrimonial e de uma correta contabilização de acordo com o POCP.

A inventariação dos bens imóveis constitui também uma necessidade, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o qual corporiza o regime do património imobiliário público.

5. Clientes – No seguimento do ocorrido em gerências anteriores, também durante o Exercício 2013, com o intuito de garantir a fiabilidade da informação existente, foram desenvolvidos diversos procedimentos, dos quais se destacam:
  - a. Análise da correspondência enviada a Clientes que é devolvida, e o seu posterior tratamento/ reenvio, com a respetiva correção de dados;
  - b. Reporte ao Conselho Diretivo das Guias de Taxa de Segurança em dívida com vista a encetar procedimentos de contraordenação;

## 8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação: As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o POCP. Os números não indicados neste anexo não são aplicáveis ou são irrelevantes.

8.2.1.1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 50º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, a Taxa de Segurança constitui receita do INAC, I.P..

Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, o Instituto é obrigado a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e na direta aplicação do n.º 5 do Despacho Conjunto n.º 312/2004, do MAI e MOPTH, II Série, de 22 de maio, são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.;
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI);
- Entidades Gestoras Aeroportuárias.

No decorrer do ano de 2011, por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório Nº 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo e distribuição da taxa de segurança do INAC, I.P.. Veio o mesmo estabelecer especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

Previamente ao encerramento de contas do exercício de 2011 foi realizada, já no decorrer de 2012, uma reunião com o Tribunal de Contas visando a operacionalização da alteração em apreço, na sequência da qual a adir à contabilização supra, foi acordado que o INAC, I.P. efetuará a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas.

A alteração ora introduzida tem como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança. De referir que, usualmente e nos termos legalmente estabelecidos, no final de cada exercício encontram-se por entregar as verbas cobradas no último trimestre.

8.2.2 – Valores comparativos: As demonstrações financeiras anexas apresentam valores comparativos face ao ano anterior em todas as contas.

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes com base nas taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria 671/2000 – 2ª Série, publicada no Diário da República n.º 91 de 17 de abril de 2000.

O cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no art.º 28.º-B do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica qual o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, e se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam dos Quadros I – Ativo Bruto e II – Amortizações e Provisões:

Quadro I ABDR – Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)-(4)-(5)
<b>Bens de domínio público</b>						
Terrenos e recursos naturais	748.196,85 €					748.196,85 €
Edifícios	1.714.113,55 €		9.116,59 €			1.723.230,14 €
Outras construções e infra-estruturas						
Outros bens de domínio público						
	2.462.310,40 €		9.116,59 €		0,00 €	2.471.426,99 €
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
Despesas de instalação						0,00 €
Despesas de investigação e de desenvolvimento						0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos						0,00 €
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						0,00 €
	0,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções	2.868.595,29 €					2.868.595,29 €
Equipamento básico	620.581,34 €				1.268,33 €	619.313,01 €
Equipamento de transporte	56.375,75 €		308,08 €			56.683,83 €
Ferramentas e utensílios	3.069,38 €					3.069,38 €
Equipamento administrativo	4.397.770,84 €		168.285,78 €		41.095,41 €	4.524.961,21 €
Outras imobilizações corpóreas	373.034,24 €		1.199,65 €		1.254,08 €	372.979,81 €
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	49.501,93 €		8.856,00 €			58.357,93 €
	8.368.928,77 €	0,00 €	478.649,51 €	0,00 €	43.617,82 €	8.503.960,46 €
<b>Total</b>	<b>10.831.239,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>187.766,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>43.617,82 €</b>	<b>10.975.387,45 €</b>

Tendo presente a consulta efetuada às diversas Unidades Orgânicas responsáveis por projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, afim de se proceder à regularização do imobilizado em curso, no decurso deste ano, foi registado um aumento no Imobilizado em curso (Conta 44) no valor de 8.856,00 €.

Quadro II ABDR – Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial (1)	Reforço (2)	Regularizações (3)	Saldo final (4) = (1)+(2)+(3)
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais				0,00 €
Edifícios	548.079,59 €	28.965,80 €		577.045,39 €
Outras construções e infra-estruturas				0,00 €
Outros bens de domínio público				0,00 €
	548.079,59 €	28.965,80 €	0,00 €	577.045,39 €
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				0,00 €
Despesas de investigação e de desenvolvimento				0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais				0,00 €
Edifícios e outras construções	264.698,80 €	35.268,02 €		299.966,82 €
Equipamento básico	611.887,69 €	7.823,93 €	-1.268,33 €	618.443,29 €
Equipamento de transporte	56.375,75 €	205,39 €		56.581,14 €
Ferramentas e utensílios	3.060,62 €	8,76 €		3.069,38 €
Equipamento administrativo	3.562.886,65 €	405.790,05 €	-41.095,41 €	3.927.581,29 €
Outras imobilizações corpóreas	225.053,67 €	27.318,88 €	-1.254,08 €	251.118,47 €
	4.723.963,18 €	476.415,03 €	-43.617,82 €	5.156.760,39 €
<b>Total</b>	<b>5.272.042,77 €</b>	<b>505.380,83 €</b>	<b>-43.617,82 €</b>	<b>5.733.805,78 €</b>

8.2.8 – Em consequência da renovação gradual do parque informático do INAC, I.P. existem diversos equipamentos, num total de 212, nomeadamente computadores, impressoras, faxes entre outros, que se tornaram obsoletos, encontrando-se assim desajustados às necessidades do Instituto.

São bens que se encontram totalmente amortizados, já cumpriram em termos de vida útil o objetivo a que se propunham e cujo valor patrimonial é nulo. No entanto alguns destes equipamentos encontram-se ainda em condições de utilização por terceiros, podendo contribuir para colmatar necessidades em instituições carenciadas.

É este o espírito que está consubstanciado no Decreto-Lei nº 153/2001 de 7 de maio, que vem incentivar a alienação a título gratuito de equipamento informático, conforme nº 1 do artigo 1º:



*"No quadro dos respetivos processos de reequipamento e atualização de equipamento informático, devem as direções – gerais e serviços equiparados, bem como os institutos públicos nas suas diversas modalidades, submeter às respetivas tutelas planos relativos à alienação a título gratuito às entidades referidas nos artigos 1º e 2º e nas alíneas b), d) e) e h) do nº 1 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n 74/99, de 16 de Março, do equipamento informático de que deixem de carecer para o exercício das suas competências e que seja susceptível de utilização por aquelas entidades."*

Ainda no n.º2 do mesmo artigo:

*"as alienações referidas no número anterior consideram-se de interesse público, sendo dispensado para a sua concretização parecer favorável da Direção – Geral do Património, desde que se refiram a equipamento adquirido pelo estado há, pelo menos, três anos."*

Encontram-se nas circunstâncias acima referidas os bens a alienar pelo INAC, I.P., bem como a Instituição contactada para doação dos bens- " Entreajuda – associação para o apoio a Instituições de Solidariedade Social (Estatutos publicados na IIIª série do D.R. de 20 de Abril de 2005, nº77).

Neste sentido, foi refletido no ativo imobilizado do ano de 2013 um abate cujo valor patrimonial registado ascendia a 43.617,82 €, conforme apostado na Coluna (3) do Quadro II:

8.2.15 – No Quadro III encontra-se refletido o bem de domínio público que, tendo por base a alínea g), do n.º 1, do art.º 36º, da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, não é objeto de amortização:

Quadro III ABDR – Bens Não Amortizáveis

NÚMERO DE INVENTÁRIO	IMÓVEL (IDENTIFICAÇÃO)	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO DA MATRIZ	REGIME PERDIAL	OCUPAÇÃO	ÁREA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES	VALOR DE AQUISIÇÃO
6931	PREDIO RUSTICO	GRANJA DE ALPRIATE	179;40;36	FOLHAS 25 DO LIVRO 1	TOTAL	12572 m2	748.196,85€
<b>TOTAL</b>							<b>748.196,85 €</b>

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas rubricas de dívidas de terceiros do Balanço, tendo presente a mora da dívida, apresenta o seguinte detalhe:

Quadro IV ABDR – Dívidas de Cobrança Duvidosa

<b>218 - Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa</b>	
2181 - Taxa de Segurança	1.656.971,72 €
2182 - Outras Taxas	2.835.596,25 €
<b>Total</b>	<b>4.492.567,97 €</b>

Este valor apresenta um acréscimo de 1.242.051,30 € face ao ano anterior, dos quais 1.141.814,15 € relativo a outras taxas, maioritariamente referentes a processos de coimas e contraordenações.

Efetivamente cerca de 2,17 M € decorrem de processos de contraordenações aeronáuticas encetados pelo INAC, I.P..

8.2.29 – Decorrente de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P., correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, foram durante a gerência de 2013 prestadas 7 cauções aos balcões do IGCP, EPE, à ordem daquele Tribunal, num valor total de 562.047,08 €.

8.2.31 – O desdobramento das contas de Provisões Acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício consta do Quadro V:

Quadro V ABDR – Provisões Acumuladas

CÓDIGO DAS CONTAS	Saldo inicial	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
2.9.1	Para cobranças duvidosas	3.132.803,88 €	646.065,41 €		3.778.869,29 €
2.9.2	Para riscos e encargos	3.735.013,79 €	41.149,24 €	99.632,70 €	3.676.530,33 €
<b>Total</b>		<b>6.867.817,67 €</b>	<b>687.214,65 €</b>	<b>99.632,70 €</b>	<b>7.455.399,62 €</b>

A redução de provisões para riscos e encargos verificada nesta gerência deve-se a dois processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes deste Instituto, correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho cujos processos já se encontram transitados em julgado e em que os trabalhadores obtiveram ganho de causa.

O reforço da mesma engloba a quantia de 30.000,00 € respeitante a um processo da autoria de uma trabalhadora que pede a condenação do INAC, I.P. no pagamento da diferença salarial resultante de promoção ou reenquadramento profissional.

8.2.32 – A classe 5 – Fundo patrimonial é constituída pelo valor do património inicial, pelos resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício.

A movimentação registada no exercício de 2013 nos Fundos Próprios compreende a aplicação do lucro de 2012 na conta Resultados Transitados (8.425.429,69 €) e o resultado do próprio exercício de 2013 no valor de 6.436.771,97. Por via desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 12.041.603,77 € em 2012 para 18.478.375,74 € em 2013.

8.2.33 – Encontram-se registados na conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas 21.201,76 €, que advêm da utilização em 2013 de uma nova funcionalidade do software informático que foi implementado neste ano, que possibilita a gestão do economato.

Quadro VI ABDR – Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Consumidas

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
32/ 36	Existências iniciais		31.399,87 €
31	Compras		26.749,19 €
38	Regularização de existências		
32/ 36/ 272	Existências finais		36.947,30 €
61	Custos do exercício		21.201,76 €

Conforme é apresentado no Quadro VI, no final da gerência, aquando do registo dos movimentos de regularização de final de ano, com o intuito de espelhar no Balanço uma imagem apropriada das contas do Instituto, o saldo existente na conta 36 – Matérias-primas, subsidiárias e de Consumo foi regularizado por contrapartida da conta 272 – Custos Diferidos.

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do Quadro VII:

Quadro VII ABDR – Resultados Financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2013	2012		2013	2012
681 - Juros suportados			781 - Juros Obtidos	39.353,80 €	58.192,73 €
685 - Diferenças de Câmbio Desfavorável			785 - Diferenças de Câmbio Favorável		
686 - Desc. pronto pagamento concedidos			786 - Desc. Pronto Pagamento Obtidos		
688 - O.Custos e Perdas Financeiras	957,18 €	998,40 €	788 - O.Proveitos e Ganhos Financeiros		
82 - Resultados Financeiros	38.396,62 €	57.194,33 €			
	<b>39.353,80 €</b>	<b>58.192,73 €</b>		<b>39.353,80 €</b>	<b>58.192,73 €</b>

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro infra:

Quadro VIII ABDR – Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2013	2012		2013	2012
691 - Transferências de capital concedidas			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis	47.042,25		792 - Recuperação de Dívidas		
694 - Perdas em Imobilizações			794 - Ganhos em Imobilizações		
695 - Multas e penalidades			795 - Benefícios Penalidades Contratuais		
696 - Aumentos de Amortizações e Provisões	41.149,24		796 - Reduções de Amortizações e Provisões		397.264,96
697 - Correções Rel.Exercícios Anteriores	386.112,05	104.037,36	797 - Correções Relativas Exer.Anteriores	46.289,05	132.410,60
698 - Out.Custos e Perdas Extraordinárias			798 - Out.Proveitos e Ganhos Extraordin.	68.624,75	106.925,40
82 - Resultados Extraordinários	-359.389,74	532.563,60			
	<b>114.913,80</b>	<b>636.600,96</b>		<b>114.913,80</b>	<b>636.600,96</b>

8.2.39 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. A integração do saldo de gerência de 2012, que permitiu entregar as verbas arrecadadas em anos anteriores (16,9 M€), bem como a decisão de entregar às entidades beneficiárias desta taxa, parte do montante arrecadado no 4.º Trimestre de 2013 (6,9 M€), tem um impacto significativo na interpretação das demonstrações financeiras do corrente ano.
3. Ainda no seguimento do ponto anterior, por a distribuição da taxa segurança relativa à receita arrecadada no 4.º Trimestre de 2013 ter ocorrido no período complementar da mesma, os valores inscritos no Balanço encontram-se subavaliados nesse montante; no Ativo, considerando a diminuição das disponibilidades existentes, e no Passivo, ao nível do Acréscimo de Custos registado.
4. O saldo da conta 24 – Estado e Outros Utentes Públicos, no valor de 73.854,27 € respeita a:
  - a. 22,08 € de IVA liquidado no 4.º Trimestre de 2012;
  - b. 2.187,50 € de retenções de IRS independente relativas a prestações de serviços ocorridas no mês de dezembro;
  - c. 7.710,17 € de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações;

- d. 63.934,52 € de contribuições para a Segurança Social relativas aos vencimentos pagos no mês de dezembro.
5. O valor enunciado no ponto anterior, relativo à CGA, decorre ainda da implementação da plataforma eletrónica CGA para registo remunerações que, desde 2009, leva a que os valores apurados para pagamento a esta entidade, aquando do processamento de valores retroativos, por vezes não são coincidentes entre os valores apurados pelo programa de vencimentos do INAC, I.P. e os refletidos na plataforma da CGA, pelo que no fecho de contas de 2013 existe esta diferença.
6. Foram registados acréscimos e diferimentos a 31 de Dezembro de 2013:
- 6.1 Relativamente à conta 271 – Acréscimos de proveitos foram registados os proveitos respeitantes a 2013 mas que apenas serão liquidados em 2014, nomeadamente a Taxa de Segurança e Outras Taxas nos montantes de 3.233.392,27 € e 15.127,95 € respetivamente (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).
- Foi ainda inscrito o acréscimo relativo à Taxa de Navegação Aérea em Rota, a ressarcir pela NAV. EPE, no montante de 811.000,00 €.
- 6.2 A conta 272 – Custos diferidos, evidencia o valor relativo à quota-parte dos custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente:
- Consumíveis de escritório;
  - Contratos de assistência técnica;
  - Assinaturas de publicações;
  - Quotas anuais.

Para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações.

- 6.3 O saldo de 12.830.345,81 € da conta 273 – Acréscimos de custos reflete os seguintes encargos:
- a) 104.550,41 € - Transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, no âmbito da alínea f), do n.º 1, do art.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 06 de fevereiro, anualmente estabelecido em Portaria e que usualmente se traduz em 6,25% do montante das taxas cobradas pelo INAC, I.P. no último exercício que tenha contas fechadas;

- b) 150.176,15 € - Verba a entregar à Câmara Municipal de Vila Real, no âmbito do Protocolo estabelecido em 2004 entre o ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) e a Câmara Municipal que visa conceder um apoio financeiro, pelo MOPTC, através do INAC, I.P., cujo objetivo é instalar no aeródromo um sistema de rádio ajuda à navegação aérea e uma estação meteorológica;
- c) 704.320,25 € - Remuneração a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias;
- d) 203.251,00 € - Reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contra ordenações cobradas nas gerências anteriores, no cumprimento do disposto no art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, valor que não foi distribuído devido ao sucessivo indeferimento da integração dos saldos de gerência;
- e) Decorrente da alteração da metodologia de contabilização da Taxa de Segurança, efetuou-se a especialização do custo relativo a verbas arrecadadas e que ainda se encontram por distribuir:
  - I. 6.004.842,86 € - Reserva de 20% efetuada no cumprimento do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010 (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho);
  - II. 5.579.938,12 € - Receita arrecadada no último trimestre de 2013, a distribuir às Entidades Gestoras Aeroportuárias no decurso da gerência de 2014.
- f) 83.267,02 € - Consumos de outros fornecimentos e serviços para os quais as faturas datam de 2014 mas que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício, designadamente eletricidade, comunicações, e outros trabalhos especializados (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).

6.4 O saldo da conta 274 – Proveitos diferidos evidencia os proveitos resultantes de transferências do Orçamento do Estado (PIDDAC) considerados subsídios ao investimento no valor de 4.159.376,08 €, os quais foram utilizados na aquisição de ativos.

7. O saldo da conta 29 – Provisões, reflete os seguintes encargos:

7.1 O saldo da conta 291 – Provisões para Cobranças Duvidosas no valor de 3.778.869,29 €, apresenta um aumento de cerca de 0,6 M€ que estão diretamente relacionados com processos relativos a coimas e contraordenações aeronáuticas encetados pelo INAC, I.P..

7.2 O saldo da conta 292 – Provisões para Riscos e Encargos no montante de 3.676.530,33 €, apresenta uma redução devido a dois processos intentados no Tribunal de Trabalho em que os trabalhadores obtiveram ganho de causa.

Deste saldo constam cerca de 2,6 M€ correspondentes ao Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho de Dirigentes e ex-Dirigentes classificada como acréscimo de custo na gerência de 2010, a qual, decorrente de análise sobre a natureza dos valores em causa, se considerou como de reclassificar em provisões para riscos e encargos no exercício de 2011.

Tal reclassificação teve por base dúvidas sobre a exigibilidade de tal quantia.

O restante valor, cerca de 1,1 M€, respeita a eventuais encargos com processos judiciais em curso resultante da avaliação do INAC, I.P. da sua exposição a contingências jurídicas, nomeadamente processos em que o Instituto é réu.

8. O saldo da Conta 44 – Imobilizado em Curso, no montante de 58.357,93 €, teve presente a consulta às diversas unidades orgânicas responsáveis por os correspondentes projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, a fim de se proceder à regularização do imobilizado em curso.
9. Registaram-se na conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos os Honorários pagos a avançados recrutados pelo INAC, I.P., no montante de 866.216,39 €.

Esta contratação advém de imposições comunitárias e internacionais decorrentes de auditorias realizadas ao INAC, I.P. pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO) e pela *European Aviation Safety Agency* (EASA), entidades que supervisionam o sector da aviação civil, e que obrigam a que este Instituto esteja dotado dos meios humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão: manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas.

10. Registaram-se na conta 67 – Provisões do exercício os reforços de provisões de cobrança duvidosa no valor de 646.065,41 € relativas a taxas emitidas a clientes, contribuintes e utentes que se encontram na situação de cobrança duvidosa.

De salientar que, decorrente da alteração à metodologia de contabilização da taxa de segurança, acima descrita, ao contrário do que havia sido registado em anos anteriores, nos quais se provisionou em função da mora e dos critérios estabelecidos no IRC, apenas a parte correspondente ao Proveito efetivo do INAC, I.P. (cerca de 27,50 % do total faturado), desde 2011 é provisionada a totalidade da dívida de clientes relativa a esta taxa.

De referir ainda que o método de cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no art.º 28.º-B do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica qual o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras.

11. Foram registados na conta 69 – Custos extraordinários num total de 474.303,54 € relativos a diversos processos que ocorreram no decurso da gerência, que infra se enunciam:
  - a) 47.042,25 € - Regularização de dois processos de falência de companhias aéreas que apresentavam dívidas a este Instituto (Air Partner e Excel Airways.Ltd.), que foram nestes termos consideradas dívidas incobráveis. Refira-se que estes valores se encontravam totalmente provisionados;
  - b) 41.149,24 € - Reforço da provisão efetuada na gerência anterior decorrente de diversos processos intentados contra o INAC, I.P.;
  - c) 311.687,05 € – Relativos a Notas de Crédito emitidas para correção de Faturas de anos anteriores, duas das quais, no valor de total de 250.000,00 €, decorrem de coimas aplicadas;
  - d) 74.425,00 € - Entrega da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contraordenações cobradas em 2013 cujo proveito advém de anos anteriores.
  
12. Na conta 78 – Proveitos Financeiros, foram registados os juros auferidos no âmbito do Investimento feito, através do IGCP, E.P.E. – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, em CEDIC, os quais ascenderam a 39.240,67 €.



13. Reconheceram-se nesta gerência proveitos extraordinários no montante de 114.913,80 €, de entre os quais se destacam os seguintes processos:
- a) 12.032,24 € - Regularização dos acréscimos de custos respeitantes a vencimentos registados no final da gerência de 2012;
  - b) 68.624,75 € - Correspondentes a subsídios ao investimento imputados em função da taxa de amortização aplicável aos investimentos dos bens que foram financiados com Orçamento do Estado (PIDDAC);
  - c) 31.399,87 – Quantitativo relativo ao economato existente a 01/01/2013, registado como Stock Inicial.

Para além deste montante os restantes proveitos extraordinários correspondem às designações das respetivas contas do balancete analítico.

14. Os saldos das contas de clientes expressam os movimentos ocorridos no exercício de 2013, adicionados dos saldos provenientes de anos anteriores, cujas respetivas contas correntes são geradas em sistema autónomo que serve de base a toda a faturação, com registo diário no sistema de suporte à Contabilidade.

#### 4. Parecer do Fiscal Único

## 5. Certificação Legal de Contas





**INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.**  
**PARECER DO FISCAL ÚNICO**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

---

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 28º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei nº 3/2004), de 15 de janeiro, e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 145/2007, de 27 de abril, temos o prazer de apresentar o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), apresentados pelo Conselho Diretivo relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
2. Acompanhámos regularmente a atividade desenvolvida no exercício de 2013 através da leitura das atas das reuniões do Conselho Diretivo, de contactos com os membros deste órgão e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.
3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas ao orçamento inicial e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício corresponde a 97,3% do orçamento corrigido, sendo 99,1% do orçamento de funcionamento e 10,5% do orçamento de investimento. Na despesa, a execução total foi de 84,2%, sendo 85,7% do orçamento de funcionamento e 12,6% do orçamento de investimento.
4. Decorrente do acompanhamento efetuado emitimos Relatórios trimestrais sobre a evolução da execução orçamental.
5. Dos testes realizados aos Custos com o pessoal concluímos que foram mantidas em 2013 as reduções remuneratórias aprovadas para 2011, tendo sido repostos o pagamento do subsídio de férias e de Natal.
6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 36/2013, de 11 de março) reportada ao 4º trimestre do ano de 2013 o INAC não consta como estando em incumprimento.
7. Ainda de acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, o INAC não integra, com referência a novembro de 2013 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central, que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
8. A contratação pública segue as regras do Código da Contratação Pública com recurso ao Sistema Nacional de Compras Públicas.
9. Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Balanço, Demonstração dos Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental e Demonstração dos Fluxos de Caixa), tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira do INAC, em 31 de dezembro de 2013, quer do modo

*W. P. Pereira*  
**Praxity**  
CORRESPONDENT  
GLOBAL ALLIANCE OF  
INDEPENDENT FIRMS

como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado no período findo naquela data. Ainda assim, desejamos salientar o procedimento de contabilização da Taxa de Segurança decorrente das recomendações do Tribunal de Contas, o qual não permitem cumprir com o princípio contabilístico do acréscimo (especialização do exercícios). De notar também o facto de, tal como referido no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, ter sido liquidada no período complementar estabelecido para os pagamentos do Orçamento do Estado para 2013, a verba de 6.945.298 EUR referente à distribuição da taxa de segurança do quarto trimestre a parte dos seus beneficiários, no sentido de dar cumprimento à recomendação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que refere que o INAC deve rever os procedimentos utilizados, de modo a evitar a transição de saldos de montante elevado. O pagamento em 7 de janeiro de 2014 da quantia referida e a sua contabilização no exercício de 2013 implicou que o ativo (disponibilidades) e o passivo (acréscimos de custos) se encontrem subavaliados em aproximadamente 6,9 milhões de EUR.

10. Elaborámos também o Relatório relativo à fiscalização anual e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer. Pelo motivo referido no parágrafo anterior, a Certificação Legal das Contas contém uma reserva por desacordo, na qual se refere que a conta de custos Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui indevidamente cerca de 2,3 milhões de EUR respeitantes a Taxa de Segurança cobrada em 2013 mas cujo proveito foi registado em períodos anteriores e não engloba cerca de 5,4 milhões de EUR, dos quais 2,5 milhões de EUR estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano de 2013 e cerca de 2,9 milhões de EUR correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber.

11. Finalmente, cumpre-nos assinalar o apoio e colaboração recebidos do Conselho Diretivo do INAC e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções de fiscalização.

12. Como consequência do trabalho efetuado, e tendo em consideração os aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que as Contas apresentadas devem ser aprovadas.

Lisboa, 30 de abril de 2014



BCA – B. Costa & Associados, SROC, S.A.  
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC





---

**INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.**  
**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**  
**EXERCÍCIO DE 2013**

---



**LISBOA**

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª  
1050-082 LISBOA  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

**PORTO**

AV.ª DA BOAVISTA, 1203, 6.ª, SALA 606  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 39.252.902 EUR e um total de fundos próprios de 18.478.376 EUR, incluindo um resultado líquido de 6.436.772 EUR), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, os mapas de controlo da execução orçamental da receita e da despesa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do INAC, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa **responsabilidade** consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

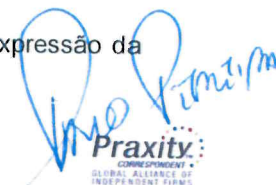
### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

  
**Praxity**  
MEMBERSHIP  
GLOBAL ALLIANCE OF  
INDEPENDENT FIRMS

### Reserva

7. O INAC alterou em 2011 por recomendação do Tribunal de Contas o reconhecimento dos proveitos decorrentes da Taxa de Segurança, tendo passado a registar como proveito a totalidade do valor das guias de receita emitidas relativamente a cada período contabilístico e como custo a parte recebida nesse ano a distribuir às entidades beneficiárias da mesma. Decorrente de tal alteração, a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui, na nossa opinião indevidamente, cerca de 2,3 milhões de EUR respeitantes a taxas recebidas em 2013 mas cujo proveito faz parte do saldo da conta Resultados transitados (cerca de 2 milhões de EUR em 2012). Por outro lado, a primeira conta não engloba um total de cerca de 5,4 milhões de EUR (4,7 milhões de EUR em 2012), dos quais cerca de 2,5 milhões de EUR estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano 2013 (cerca de 2,3 milhões de EUR em 2012) e cerca de 2,9 milhões de EUR correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber (cerca de 2,4 milhões de EUR em 2012).

### Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC) em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

### Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 30 de abril de 2014



BCA – B. Costa & Associados, SROC, S.A.  
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC